

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 212

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Atentado em Brasília gera debate sobre radicalização política no país

Decisão do STJ sobre cultivo de cannabis medicinal também repercutiu no plenário

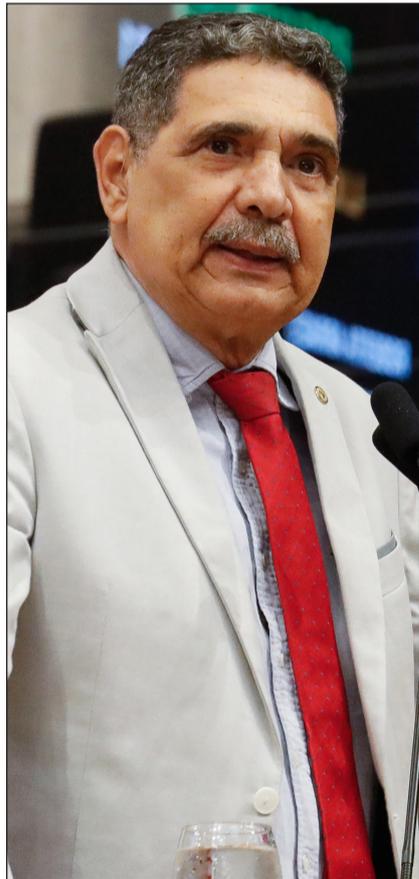
O atentado ocorrido na quarta (13) na Praça dos Três Poderes, em Brasília, repercutiu ontem na reunião plenária da Alepe. Durante os debates, os deputados João Paulo (PT) e Renato Antunes (PL) divergiram sobre as causas e implicações do episódio, iniciado nas proximidades do Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de autorizar o cultivo de cannabis para fins medicinais no Brasil também foi tema de pronunciamento.

Deputados divergiram sobre o atentado ocorrido em Brasília na última quarta

'TERRORISMO'

Durante o Pequeno Expediente, João Paulo afirmou que o caso revela os perigos da radicalização da direita no Brasil. O episódio ficou marcado pela detonação de explosivos e a morte do autor, o ex-candidato a vereador pelo PL de Rio do Sul (SC), Francisco Wanderley Luiz. O petista ainda comparou o atentado aos ataques de 8 de janeiro de 2023.

"O atentado mostra que a concessão de anistia aos radicais do 8 de janeiro, co-



RISCOS – João Paulo compara as explosões em Brasília aos ataques de 8 de janeiro de 2023



CONTRAPONTO – Para Renato Antunes, atentado na Praça dos Três Poderes foi ato isolado



APELO – Luciano Duque pede à governadora sanção da Lei sobre fornecimento de cannabis

mo querem alguns setores do Congresso, é um perigo para a democracia e demonstra capitulação diante do terrorismo", avaliou João Paulo. Para o petista, o fato é resultado de "um ambiente de radicalização" que vem sendo instigado pelo bolsonarismo nos últimos anos.

'ATO ISOLADO'

Renato Antunes classificou o pronunciamento de João Paulo como "delirio". Segundo o deputado,

o ocorrido na Praça dos Três Poderes foi um "ato isolado de um maluco". O parlamentar usou eventos ocorridos na Ditadura Militar, como o atentado no Aeroporto do Recife, em 1966, para afirmar que "o campo da esquerda é que entende de bombas". Para Renato Antunes, não há relação entre as explosões de ontem e os ataques ocorridos em 8 de janeiro de 2023.

"O que a gente vê agora é completamente distinto

do que aconteceu no 8 de janeiro", afirmou. "Muitas pessoas devem, sim, responder por seus atos, por baderna, por depredar patrimônio público, mas não velhinhas e velinhos presos, como a gente vê até hoje, com condenações de 15, 16 anos, por estar com bola de gude na mão. Então, esperamos que essa fatalidade de ontem não seja injustamente colocada nas costas de quem aguarda de forma ansiosa pela manifestação da Justiça. Os

presos políticos não podem pagar por um ato isolado", destacou.

MACONHA MEDICINAL

Os parlamentares também fizeram uso da tribuna para tratar do acesso a medicamentos à base de cannabis, gênero de planta popularmente conhecido como maconha. O deputado Luciano Duque (Solidariedade) comentou a decisão da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça

(STJ) que, na última quarta (13), autorizou a importação de sementes e o cultivo de cannabis com baixo teor da substância psicoativa Tetrahydrocannabinol (THC), com fins exclusivamente medicinais, farmacêuticos ou industriais.

"Estamos falando de uma resposta humana, legítima e necessária a essas demandas. O cultivo da cannabis no Brasil, sob uma recomendação de controle, não representa um retrocesso nem um ato de permissividade, mas sim, um grande avanço na ciência e na medicina", disse o deputado. A decisão também deu seis meses para que a União e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tomem as providências para viabilizar a medida.

Autor, junto com o deputado João Paulo, do projeto que cria a Política Estadual de Fornecimento de Remédios e Produtos Derivados de Cannabis, já aprovado pela Alepe, ele fez um apelo pela sanção da matéria à governadora Raquel Lyra. Para Duque, o Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (Lafepe) e o Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) poderiam ser os vetores da produção da cannabis medicinal no Estado. A deputada Socorro Pimentel (União) parabenizou Luciano Duque e João Paulo pela iniciativa: "É uma vitória enorme para o estado de Pernambuco", declarou.

Continua na página 2

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA



HABITAÇÃO – A premiação do Morar Bem Pernambuco foi destacada por Socorro Pimentel

Continuação da página 1

PROGRAMAS DO ESTADO

A deputada Socorro Pimentel enalteceu o trabalho da governadora Raquel Lyra, destacando a conquista pelo programa Morar Bem Pernambuco, do Prêmio Selo do Mérito ABC, da Associação Brasileira de Cohabs, realizado anualmente pelo Fórum Nacional de Habitação (FNSH DU). O programa tem como objetivo diminuir o déficit habitacional no estado. “É não só um avanço significativo

para o setor de habitação de Pernambuco, mas também representa uma importante melhoria da qualidade de vida de milhares de famílias pernambucanas”, disse Socorro.

Já o deputado Eriberto Filho (PSB) voltou a cobrar do Governo do Estado a requalificação das estradas PE-005 e PE-020, que atendem ao município de São Lourenço da Mata (Região Metropolitana). A solicitação do deputado é que essas vias sejam requalificadas, dentro do programa PE na Estrada.



ESTRADAS – Eriberto Filho cobrou ao governo a requalificação das rodovias PE- 005 e PE-020

“A ausência do poder público é vista na falta de sinalização horizontal e vertical e na quantidade de buracos, sejam estes criados pela falta de manutenção, seja pela Compesa. A insatisfação daqueles que trafegam pela PE-005 é quase unânime. Milhares de pessoas são obrigadas a conviver com essa situação”, apontou o parlamentar, fazendo referência à situação da Rodovia Ettore Labanca, como foi batizada a PE-005, que atende o centro comercial de São Lourenço.

Ele também afirmou que a operação tapa-buraco na Estrada de Matriz da Luz, como é conhecida a PE-020, foi paralisada e deixou crateras na via. Segundo Eriberto Filho, a interrupção da obra tem causado insegurança para os moradores da zona rural de São Lourenço, atendidos por esta rodovia.

COMPROMISSOS

Estreando na tribuna da Alepe, o deputado Júnior Matuto (PSB) reafirmou o compromisso de trabalhar pelo povo pernambucano,



ESTREIA – Júnior Matuto reforçou compromisso com a juventude e o combate às fake news

no, com especial atenção à população de Paulista, na Região Metropolitana do Recife (RMR). O combate às fake news e a criação de empregos para jovens foram apresentados por ele como principais bandeiras do mandato.

“Pessoas sem compromisso com o povo montam milícias digitais que disseminam calúnias e confundem a cabeça da população”, alertou. Sobre a segunda pauta, o parlamentar analisou como a falta de oportunidades acaba levando

o muitos jovens de baixa renda para o crime. “Observamos o jovem tanto na frente da arma, morrendo, como atrás dela, matando. Sabemos que isso é fruto de uma sociedade que clama por oportunidade de emprego e renda”, disse.

Júnior Matuto, que assumiu a vaga deixada pelo ex-deputado José Patriota, falecido em 17 de setembro, recebeu as boas-vindas de João de Nadege (PV), Eriberto Filho, Renato Antunes e Luciano Duque, que se manifestaram em apertes.

Homenagem

Professora recebe Título de Cidadã Pernambucana

FOTO: NANDO CHIAPPETTA

Alepe concedeu, na quarta (14), o Título de Cidadã Pernambucana à professora Maria das Graças Soares da Costa, reitora do Centro Universitário Frassinetti do Recife, a UniFafire. A deputada Simone Santana (PSB), que propôs a homenagem, destacou a relação da professora com a educação dos jovens. “O espírito de inovação, o entusiasmo com as novas ideias e a alegria de viver da juventude não faltam a Maria das Graças Soares da Costa. Acredito que é daí que vem o brilho no olhar das pessoas quando se referem a ela”, enfatizou. Maria das Graças agradeceu e discursou sobre o crescimento da UniFafire aliado ao seu trabalho como educadora. “A trajetória da UniFafire se confunde com a minha trajetória, porque ela é marcada por um crescimento exponencial e a busca constante por excelência. Esse crescimento foi acompanhado por um investimento significativo de energias, de cabelos brancos, de infraestrutura e tecnologia, o que permitiu e permite hoje uma experiência de ensino superior de alta qualidade no ensino, na pesquisa e na extensão”, afirmou. A professora terminou seu discurso recitando a letra da música “Leão do Norte”, que faz referência a Pernambuco. A solenidade teve a participação do músico Marco Aurélio e da cantora Gal Menezes. Também estiveram presentes o reitor da Universidade Católica de Pernambuco, Padre Pedro Rubens; o representante do Instituto Dom Hélder Câmara e da Arquidiocese de Olinda e Recife, Padre Fábio Potiguar; o coordenador geral de pós-graduação da UniFafire, Gildo Galindo; a presidente da Fundação Joaquim Nabuco, Márcia Ângela Aguiar; e o representante do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), José Batista Neto.



A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Ato

ATO Nº 1806/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 148 do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 2596/2024, de autoria do Deputado Antonio Moraes, aprovado pelo Plenário no dia 16 de outubro de 2024, e levando em consideração o constante nos Ofícios nºs 24/2024, 2/2024 e 3/2024, publicados, respectivamente em 22, 23 e 31 de outubro de 2024,

RESOLVE: Criar uma **Comissão Parlamentar Especial de Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco**, composta pelos seguintes Deputados:

TITULARES	PARTIDO
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
SUPLENTE:	
DEPUTADO ABIMAEEL SANTOS	PL
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TERCIO	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL

Sala Torres Galvão, 14 de novembro de 2024.

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº. 1807/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 12376/2024, e no Ofício nº 176/2024, da **Superintendência de Gestão de Pessoas**,

RESOLVE: dispensar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DUARTE**, da função gratificada de Gerente de Remuneração de Deputados, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, designando para a mesma função, a servidora **MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS**, a partir de 18 de novembro de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 14 de novembro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 1808/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 12377/2024, e no Ofício nº 177/2024, da **Superintendência de Gestão de Pessoas**,

RESOLVE: dispensar a servidora **JOACIRA TAVARES GUERRA**, da função gratificada de Chefe do Departamento de Gestão Funcional, Símbolo PL-FG, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, designando para a mesma função, a servidora **ELZA MARIA DE ANDRADE**, a partir de 18 de novembro de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 14 de novembro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 1809/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 12379/2024, e no Ofício nº 178/2024, da **Superintendência de Gestão de Pessoas**,

RESOLVE: dispensar a servidora **ELZA MARIA DE ANDRADE**, da função gratificada de Gerente de Informação Funcional, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, designando para a mesma função, a servidora **JOACIRA TAVARES GUERRA**, a partir de 18 de novembro de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 14 de novembro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I (reunião ordinária) do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DÉBORA ALMEIDA (PSDB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), NINO DE ENOQUE (PL), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), SILENO GUEDES (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), JOAQUIM LIRA (PV), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), KAIO MANIÇOBA (PP), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) de novembro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2324/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Reparação Prévia, Conscientização e Prevenção de Acidentes com Redes Elétricas em Pernambuco).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2325/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Cria a Política Estadual de Promoção da Saúde Mental na Agricultura Familiar em Pernambuco).

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2326/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio às "Mães Pâncreas" no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2327/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção de Doenças Musculoesqueléticas em Pernambuco).

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2328/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a adoção dos protocolos de identificação precoce dos transtornos do neurodesenvolvimento nas Cadernetas de Saúde da Criança distribuídas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado de Pernambuco).

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2329/2024, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Proíbe a prática de atos impróprios, nudez, exibição de partes íntimas e/ou performances que contenham gestos eróticos ou de conotação sexual em instituições de ensino públicas ou privadas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2330/2024, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a prática de envio de boleto de proposta decorrente de oferta de produto ou serviço sem a solicitação e autorização prévia do consumidor).

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2332/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de prever o direito a vacinação domiciliar, nos termos que especifica).
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2339/2024

8.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2339/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo no âmbito do Estado de Pernambuco).
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2332/2024

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2335/2024, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual, a fim de garantir que a contratação de professor de educação escolar quilombola seja restrita a profissionais que integram o povo a ser atendido).

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2336/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação para Portadores de Doença Celíaca ou Demais Desordens Relacionadas ao Glúten-DRGS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2340/2024, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, para estabelecer prazo máximo para início dos tratamentos que envolvam cirurgia, radioterapia e quimioterapia, e prazos para ministração de medicamentos, na forma que especifica).

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2341/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer estratégias para a o manejo humanizado de crianças com TEA nas escolas públicas e privadas em Pernambuco).

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2342/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Saúde Mental para Pacientes Celíacos no Estado de Pernambuco).

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2343/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio, conscientização, tratamento e acolhimento aos pacientes de Doença Celíaca e demais Alergias Alimentares no Estado de Pernambuco).

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2344/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina que os exames, provas e avaliações para concorrência em concurso público, deverão permitir a adoção de recursos adaptados aos candidatos com TEA - Transtorno do Espectro Autista e demais atipicidades, e dá outras providências).

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

I) PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA)

Discussão e votação dos relatórios parciais do Projeto de Lei Ordinária nº 2268/2024 – PLOA 2025, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2025.)

II) PROJETO DO PLANO PLURIANUAL – REVISÃO ANUAL (PPPRA)

Discussão e votação dos relatórios parciais do Projeto de Lei Ordinária nº 2267/2024 – PPA 2024-2027 (Revisão 2025), de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Dispõe, em cumprimento ao que preceitua o art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, sobre a revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2025.)

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

Projeto de Lei Ordinária nº 2302/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a garantia da União, ao amparo do inciso III do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021.)

Regime de urgência.

Relatoria: Deputado João Paulo Costa.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2323/2024, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, com o intuito de dispor sobre a compensação de plantão ou sua indenização em pecúnia para servidores e servidoras ocupantes de cargo em comissão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.)

Relatoria: Deputado Eriberto Filho.

Recife, 14 de novembro de 2024.

Deputada Débora Almeida
Presidente

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: RENATO ANTUNES (PL), ERIBERTO FILHO (PSB), JEFERSON TIMÓTEO (PP), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) e WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), EDSON VIEIRA (UNIÃO), JARBAS FILHO (MDB), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), SIMONE SANTANA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para participarem da reunião a ser realizada às 10h30min, do dia 19 de novembro de 2024, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):**

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2324/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Reparação Prévia, Conscientização e Prevenção de Acidentes com Redes Elétricas em Pernambuco);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2325/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Cria a Política Estadual de Promoção da Saúde Mental na Agricultura Familiar em Pernambuco);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2326/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio às “Mães Pâncreas” no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2327/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção de Doenças Musculoesqueléticas em Pernambuco);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2328/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a adoção dos protocolos de identificação precoce dos transtornos do neurodesenvolvimento nas Cadernetas de Saúde da Criança distribuídas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado de Pernambuco);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2329/2024, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Proíbe a prática de atos impróprios, nudez, exibição de partes íntimas e/ou performances que contenham gestos eróticos ou de conotação sexual em instituições de ensino públicas ou privadas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2330/2024, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a prática de envio de boleto de proposta decorrente de oferta de produto ou serviço sem a solicitação e autorização prévia do consumidor);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2332/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de prever o direito a vacinação domiciliar, nos termos que especifica);
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2339/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCIANO DUQUE

8.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2339/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo no âmbito do Estado de Pernambuco);
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2332/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2335/2024, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual, a fim de garantir que a contratação de professor de educação escolar quilombola seja restrita a profissionais que integram o povo a ser atendido);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2336/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação para Portadores de Doença Celíaca ou Demais Desordens Relacionadas ao Glúten-DRGS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2340/2024, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, para estabelecer prazo máximo para início dos tratamentos que envolvam cirurgia, radioterapia e quimioterapia, e prazos para ministração de medicamentos, na forma que especifica);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2341/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer estratégias para a o manejo humanizado de crianças com TEA nas escolas públicas e privadas em Pernambuco);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2342/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Saúde Mental para Pacientes Celíacos no Estado de Pernambuco);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2343/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio, conscientização, tratamento e acolhimento aos pacientes de Doença Celíaca e demais Alergias Alimentares no Estado de Pernambuco);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2344/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina que os exames, provas e avaliações para concorrência em concurso público, deverão permitir a adoção de recursos adaptados aos candidatos com TEA - Transtorno do Espectro Autista e demais atipicidades, e dá outras providências);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2345/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui Diretrizes para a Política Estadual de Conscientização, Atenção Integral e Enfrentamento para Mulheres Diagnosticadas pela Síndrome de Allen-Hines em Pernambuco);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2346/2024, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual em Memória do Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo - Frei Caneca);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2348/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga os hospitais e os demais estabelecimentos semelhantes, públicos e privados de saúde a realizarem o exame anti-endomísio para diagnóstico da doença celíaca no Estado de Pernambuco);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2349/2024, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de impor a obrigatoriedade de bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres, informar aos consumidores em cardápio físico ou digital, alimentos que possuem lactose, glúten, frutos do mar dentre outros que causam alergias ou intolerâncias alimentares, na forma que especifica e dá outras providências);
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2354/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO

19.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2354/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar por parte dos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres informar nos cardápios físicos e/ou digitais, a existência de alimentos que contenham lactose, glúten, frutos do mar e castanhas);
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2349/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2350/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir o uso de práticas agressivas ou abusivas contra cavalos durante o processo de doma ou adestramento no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2351/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina a disponibilização de biomarcadores para diagnóstico da doença celíaca em Hospitais e demais estabelecimentos de saúde de rede pública e privada no Estado de Pernambuco);

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2352/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 18.174, de 12 de junho de 2023, que cria o Política de Prevenção e Atuação Frente à Violência nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de inserir o Protocolo Estadual de Procedimentos Básicos para o Enfrentamento à Pedofilia, ao Assédio e ao Abuso Sexual de crianças e adolescente);

23. Projeto de Lei Ordinária nº 2353/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.834, de 9 de junho de 2005, que institui condições para a realização, no Estado, de eventos expositivos de qualquer natureza, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Betinho Gomes, a fim de prever a destinação de pelo menos um stand expositor para instituições que trabalhem em prol de pessoas com deficiência);

24. Projeto de Lei Ordinária nº 2355/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Proíbe a exposição de crianças a tratamento vexatório ou constrangedor no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STCP/RMR e no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco - STCIP/PE);

25. Projeto de Lei Ordinária nº 2357/2024, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a o Dia Estadual da Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial);

26. Projeto de Lei Ordinária nº 2359/2024, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de ampliar a proteção das áreas de mangue);

27. Projeto de Lei Ordinária nº 2360/2024, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Proíbe a utilização de recursos públicos do Estado de Pernambuco para o financiamento, promoção ou patrocínio de políticas relacionadas à ideologia de gênero, linguagem neutra, cirurgias de mudança de sexo, competições esportivas envolvendo transexuais competindo em modalidades de cisgêneros);

28. Projeto de Lei Ordinária nº 2361/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir que os consumidores sejam cobrados com base em estimativa e/ou média de consumo anterior);

29. Projeto de Lei Ordinária nº 2363/2024, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Declara de Utilidade Pública a entidade GERAÇÃO FUTURO, sociedade civil sem fins lucrativos, localizada no município de Pombos);

30. Projeto de Lei Ordinária nº 2364/2024, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Estabelece limites sobre a faixa de segurança mínima para redes de distribuição de energia em áreas rurais, regulamenta as atividades de manutenção da vegetação nessas áreas e em áreas urbanas, incluindo condomínios privados no Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):**

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2302/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a garantia da União, ao amparo do inciso III do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021);

Regime de urgência

Relatoria: Deputado Luciano Duque

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2304/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal);

Regime de urgência

Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo

3. Projeto de Lei Ordinária nº 414/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Desenvolvimento do Setor Produtivo Gesseiro, e dá outras providências);

3.1 Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 414/2023);

Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

4. Projeto de Lei Ordinária nº 773/2023, de autoria do Deputado Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política de Incentivo à Preservação e Recomposição das Matas Ciliares no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relatoria: Deputada Simone Santana

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1830/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueiróa, a fim de incluir nova diretriz);

Relatoria: Deputado Jarbas Filho

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1905/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Pessoa Transcista);

Relatoria: Deputado Waldemar Borges

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1925/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Trezenário da Festa de Santo Antônio, no Município de Tracunhaém);

Relatoria: Deputado Jarbas Filho

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2236/2024, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) José Carlos Correia da Silva, a nova escola de referência em Ensino Médio (Erem) de Tejucupapo, no município de Goiana);

Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2291/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Alimentação Escolar).

Relatoria: Deputado Luciano Duque

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2323/2024, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, com o intuito de dispor sobre a compensação de plantão ou sua indenização em pecúnia para servidores e servidoras ocupantes de cargo em comissão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Eriberto Filho

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 665/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Institui a Política Estadual de Incentivo ao Terceiro Setor no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

Relatoria: Deputado Romero Sales Filho

2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 734/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Combate ao Câncer de Ovário, no Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo

3. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1052/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, 1434/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, 1435/2023 e 1436/2023, ambos de autoria da Deputada Rosa Amorim, 1440/2023, de autoria da Deputada Dani Portela, 1442/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo, 1463/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida e 1595/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, a fim de estabelecer medidas adicionais de proteção à saúde em períodos de calor intenso);
Relatoria: Deputado Luciano Duque

4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1722/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Pública e Privada em Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Eriberto Filho

5. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1746/2024, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Reconhece o jogo de Queimado como modalidade esportiva e dispõe sobre medidas de incentivo à sua prática no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Luciano Duque

6. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1761/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, a fim de incluir regras adicionais de proteção à gestante);
Relatoria: Deputado Eriberto Filho

7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1788/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Estabelece a Política Estadual de Ampliação da Rede de Bancos ou Centros de Coleta de Sangue, de Leite Materno, e de Postos de Registro de Doadores de Órgãos e Medula Óssea no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

8. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1814/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Pública de Preservação do Patrimônio Escolar do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Jarbas Filho

9. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2071/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir a transparência sobre os valores de produtos e serviços ofertados em shows e eventos privados);
Relatoria: Deputado Luciano Duque

10. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2084/2024, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de proibir a inclusão de cláusulas de barreira nos editais de concursos públicos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Eriberto Filho

11. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2150/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina a implantação de áreas de escape nas rodovias sob responsabilidade do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Luciano Duque

12. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2190/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece normas sobre a acessibilidade digital nos sítios eletrônicos das concessionárias de serviço público cuja titularidade seja do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Eriberto Filho

13. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2211/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a comunidade escolar nas ações sobre a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha).
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

Sala da Comissão de Administração Pública.
Recife, 14 de novembro de 2024.

Deputado Joaquim Lira
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL (UNIÃO), DEPUTADO GILMAR JÚNIOR (PV), DEPUTADO IZAIAS RÉGIS (PSDB), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADO JOEL DA HARPA (PL), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 10h45, do dia 19 de novembro de 2024, Terça-feira, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2227/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de determinar o fornecimento de alimentação especial para alunos com deficiência de ferro.);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2228/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Plano Estadual de Atenção à Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2229/2024, de autoria do Deputado Willian Brígido, (Ementa: Dispõe sobre a criação de guia informativo sobre serviços públicos e programas sociais da rede de atendimento a pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2231/2024, de autoria do Deputado Aglailson Victor, (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de assegurar profissional de apoio especializado aos alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação.);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2234/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos shoppings, museus e prédios comerciais com circulação diária de mais de 3.000 (três mil) pessoas, locais específicos, conhecidos como "salas de silêncio", "salas de acomodação sensorial" ou "salas de desaceleração", voltadas à pessoa com TEA.);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2235/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Determina que os profissionais de enfermagem responsáveis pela transferência e acompanhamento entre hospitais, tenham direito às refeições idênticas aos demais acompanhantes no Estado de Pernambuco.);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2237/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.364, de 17 de novembro de 2023, que institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de definir a toda a comunidade escolar como destinatária da Lei.);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2238/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Altera a Lei nº 17.394, de 16 de setembro de 2021, que institui o Programa de Registro de Feticídio de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir metas para o enfrentamento integrado da violência contra a mulher.);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2241/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Famílias de Baixa Renda e Vulnerabilidade Socioeconômica no Estado de Pernambuco.);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2242/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Proíbe a comercialização e distribuição de dispositivos para monitoramento de glicose que não possuam registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária no Estado de Pernambuco.);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2244/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Obriga a disponibilização de Unidade de Terapia Intensiva Móvel com Médico Intensivista nos torneios e campeonatos esportivos radicais motorizados, e dá outras providências);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2246/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Altera a Lei nº 17.773, de 10 de maio de 2022 que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Tratamento das Pessoas Vítimas de Queimaduras e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir novos dispositivos de apoio psicológico, reabilitação e reintegração social.);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2247/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Determina a instalação de janelas de vidro ou material transparente nas salas de atendimento à pessoa atípica ou com deficiência no Estado de Pernambuco.);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2249/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.107, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estender o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes com pais ou responsáveis vitimados por grave violência.);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2250/2024, de autoria do Deputado Willian Brígido, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para profissionais que atuam no atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências.);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2253/2024, de autoria do Deputado Willian Brígido, (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico e Acessibilidade para Pessoas com Daltonismo na Educação.);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2254/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de instituir novas diretrizes.);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2255/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de estabelecer o estímulo à criação na rede de serviços de saúde de atendimento domiciliar e outros serviços alternativos para a pessoa com deficiência.);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2256/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Detecção de Talentos Paralímpicos em Pernambuco.);

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2258/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira, (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção, Conscientização e Controle da Osteoporose em Pernambuco.);

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2259/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico e Acessibilidade para Pessoas com Daltonismo na rede pública de ensino de Pernambuco.);

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2260/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico Precoce e Atendimento para o paciente com Otosclerose.);

23. Projeto de Lei Ordinária nº 2261/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira, (Ementa: Cria, no Sítio Eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde, o Guia informativo e/ou educativo acerca da conscientização e incentivo das Atividades Físicas para o fortalecimento da Saúde Neurológica, Mental e Vascular em Pernambuco.);

24. Projeto de Lei Ordinária nº 2272/2024, de autoria do Deputado Willian Brígido, (Ementa: Proíbe a comercialização de aparelhos celulares no Estado de Pernambuco que contenham aplicativos de aposta pré-instalados e dá outras providências.);

25. Projeto de Lei Ordinária nº 2273/2024, de autoria do Deputado Willian Brígido, (Ementa: Institui o Banco de Leite Humano Virtual no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

26. Projeto de Lei Ordinária nº 2274/2024, de autoria do Deputado Willian Brígido, (Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas necessárias à redução de resíduos de agrotóxicos e a promoção da saúde pública.);

27. Projeto de Lei Ordinária nº 2275/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 14.720, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre a desobrigação de as pessoas obesas passarem pelos sistemas de bloqueio para controle de acesso quando do embarque ou desembarque nos veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife - RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estender a desobrigação para as pessoas com mobilidade reduzida.);

28. Projeto de Lei Ordinária nº 2276/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre a prevenção de quedas para a Pessoa Idosa.);

29. Projeto de Lei Ordinária nº 2281/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Determina a adoção de Protocolos Avançados de Enfermagem na rede estadual de saúde em Pernambuco.);

30. Projeto de Lei Ordinária nº 2282/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui no Estado de Pernambuco, o Protocolo de Acompanhamento e Averiguação de Crianças e Adolescentes, no âmbito escolar, que demonstrem comportamentos condizentes com o convívio em ambiente de violência doméstica e dá outras providências.);

31. Projeto de Lei Ordinária nº 2283/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes, (Ementa: Reconhece e autoriza a iniciativa voluntária dos estudantes de escolas, faculdades e universidades públicas e particulares do Estado de Pernambuco para a realização do "Intervalo Bíblico" e dá outras providências.);

32. Projeto de Lei Ordinária nº 2284/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui o Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Botulismo em Pernambuco.);

33. Projeto de Lei Ordinária nº 2285/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de determinar o fornecimento de alimentação especial para alunos com Transtorno do Espectro Autista.);

34. Projeto de Lei Ordinária nº 2286/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Assegura às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar o direito à prioridade no atendimento de assistência odontológica, no âmbito das unidades de saúde do Estado de Pernambuco.);

35. Projeto de Lei Ordinária nº 2288/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 17.233, de 29 de abril de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente com Câncer, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de dispor sobre a reintegração educacional de crianças e adolescentes que superaram o câncer.);

36. Projeto de Lei Ordinária nº 2290/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, (Ementa: Adota medidas de proteção à saúde da população pernambucana frente aos sites ou aplicativos de apostas.);

37. Projeto de Lei Ordinária nº 2300/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira, (Ementa: Estabelece a Política Estadual de Enfrentamento, Conscientização e Combate ao Câncer de Boca em Pernambuco.);

38. Projeto de Lei Ordinária nº 2305/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui no Estado de Pernambuco a Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada, e dá outras providências.);

39. Projeto de Lei Ordinária nº 2310/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico Precoce e Atendimento para o paciente com Neuromielite Óptica (NMO);

40. Projeto de Lei Ordinária nº 2312/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de Prevenção e Tratamento de Lesões Cutâneas em Pernambuco.);

41. Projeto de Lei Ordinária nº 2313/2024, de autoria da Deputada Dani Portela, (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir diretrizes educacionais voltadas à conscientização das crianças e adolescentes acerca dos malefícios causados pelos jogos de azar e apostas.);

42. Projeto de Lei Ordinária nº 2314/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização, Enfrentamento e Controle do Vírus da Encefalite Equina Oriental (EEE) em Pernambuco.);

43. Projeto de Lei Ordinária nº 2316/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Conscientização sobre a Importância do Esporte para o Desenvolvimento Cognitivo e Social de Crianças e Adolescentes com Transtorno de Espectro Autista (TEA).);

44. Projeto de Lei Ordinária nº 2322/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, (Ementa: Institui a política estadual de bioinsumos.);

45. Projeto de Lei Ordinária nº 2324/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, (Ementa: Institui a Política Estadual de Reparação Prévia, Conscientização e Prevenção de Acidentes com Redes Elétricas em Pernambuco.);

46. Projeto de Lei Ordinária nº 2325/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, (Ementa: Cria a Política Estadual de Promoção da Saúde Mental na Agricultura Familiar em Pernambuco.);

47. Projeto de Lei Ordinária nº 2326/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio às “Mães Pâncreas” no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

48. Projeto de Lei Ordinária nº 2327/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção de Doenças Musculoesqueléticas em Pernambuco.).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1741/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Atenção à Saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva e Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1863/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar e incluir em suas diretrizes a promoção da integração e participação efetiva das pessoas com Síndrome de Down nos jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer.);
Relatoria: Deputado Luciano Duque.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1910/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: institui o serviço de abrigamento, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá providências, a fim de estabelecer o atendimento preferencialmente por profissionais do gênero feminino.);
Relatoria: Deputada Simone Santana.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputada Simone Santana.

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1972/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prever, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram *bullying* ou *cyberbullying*; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao *cyberbullying*; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores.);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: altera a Lei nº 18.100, de 28 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar as diretrizes da política para incluir o diagnóstico precoce de comorbidades relacionadas à síndrome de Down.).
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior.

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2019/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de ampliar os direitos à parturiente.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2021/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir regras de proteção para crianças com microcefalia.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2033/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, a fim de assegurar o direito dos pais ou responsáveis de crianças e adolescentes de acompanhá-los durante o momento da aplicação da anestesia, no período pré-operatório.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública aos Projetos de Lei Ordinária nº 479/2023 e nº 1130/2023, de autoria dos Deputados Gilmar Júnior e Gleide Ângelo, respectivamente (Ementa: Estabelece diretrizes para as ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher Mastectomizada, no âmbito da Rede Pública Estadual de Saúde, entre outras providências.);
Relatoria: Deputado Abimael Santos.

2. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 814/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a instituição da Política Pública de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior.

3. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1090/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização sobre as Doenças Transmitidas por Carrapato no âmbito do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1124/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Obriga os estabelecimentos bancários, unidades de saúde e lotéricas, situados no Estado de Pernambuco, a oferecer atendimento prioritário a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, doença grave, doenças raras, autismo e ostomizadas, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, a fim de incluir atendimento prioritário aos doadores regulares de sangue ou de medula óssea, e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

5. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto ao Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e da Agroindústria Familiar de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Abimael Santos.

6. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2024, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos terminais rodoviários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCIP, locais específicos, conhecidos como ‘salas de silêncio’, ‘salas de acomodação sensorial’ ou ‘salas de desaceleração.’);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1726/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Detecção Precoce e Tratamento do Câncer de Pênis no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

8. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1752/2024, de autoria do Deputado France Racker (Ementa: Altera a Lei Nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes e Socorro Pimentel, para dispor sobre a priorização do exame de mamografia para mulheres com histórico familiar de câncer de mama na rede de saúde pública do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

9. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1813/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de acrescentar a importância do acompanhamento ginecológico para as mulheres idosas.);
Relatoria: Deputado Luciano Duque.

10. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1857/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de material informativo e educativo sobre estrutura e organização dos cuidados paliativos em Saúde, e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

11. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1964/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Estabelece uma política integral de atenção às pessoas com Neurofibromatose no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

12. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1973/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Veda a adoção de critérios que caracterizem discriminação contra estudantes e pesquisadores, em virtude de gestação, parto, puerpério, lactação, nascimento de filho, adoção, obtenção de guarda judicial para fins de adoção ou cuidado de crianças, nos processos de seleção ou renovação para bolsas de estudo e pesquisa das instituições estaduais de educação superior e das agências estaduais de fomento à pesquisa, no âmbito do Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

13. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2028/2024, de autoria do Deputado Willian Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.153, de 3 de outubro de 2017, que dispõe sobre normas de segurança nos estabelecimentos bancários e financeiros no Estado de Pernambuco, a fim de ampliar a disponibilização de terminais de autoatendimento acessíveis.);
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior.

14. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2047/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar a permanência de até 2 (dois) acompanhantes às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), durante o internamento em hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs), maternidades e demais instituições da rede pública e privada de saúde.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

15. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2048/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Farias (Ementa: Altera a Lei nº 12.578, de 13 de maio de 2004, que estabelece normas suplementares à Legislação Federal no tocante ao uso e consumo de produtos fumígenos no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de divulgar a proibição de utilização de cigarros eletrônicos.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

16. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2241/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2.241/2024, que institui o Cadastro Estadual de Famílias de Baixa Renda e Vulnerabilidade Socioeconômica, no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatoria:

Recife, 14 de novembro de 2024.
<div style="text-align: right;">Deputado Adalto Santos Presidente</div>

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ABIMAEI SANTOS (PL), EDSON VIEIRA (UNIÃO), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP) E RODRIGO FARIAS (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DORIEL BARROS (PT), FRANCE HACKER (PSB), JEFERSON TIMOTEO (PP) E ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 10h00min, do dia 19 de novembro de 2024, terça-feira, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2290/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Adota medidas de proteção à saúde da população pernambucana frente aos sites ou aplicativos de apostas);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2295/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Dispõe sobre o processo de produção e registro do queijo aortal);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2306/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança recorrente para taxas de cancelamento);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2318/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de dispor sobre a cobrança de taxa de conveniência por empresas organizadoras nos valores dos ingressos para shows, eventos e similares realizados no âmbito do Estado de Pernambuco);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2319/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Estabelece diretrizes para a conectividade das rodovias sob a jurisdição do Governo do Estado de Pernambuco, utilizando tecnologia não inferior a 4G);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2322/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a política estadual de bioinsumos);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2324/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Reparação Prévia, Conscientização e Prevenção de Acidentes com Redes Elétricas em Pernambuco);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2330/2024, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a prática de envio de boleto de proposta decorrente de oferta de produto ou serviço sem a solicitação e autorização prévia do consumidor);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2349/2024, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de impor a obrigatoriedade de bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres, informar aos consumidores em cardápio físico ou digital, alimentos que possuem lactose, glúten, frutos do mar dentre outros que causam alergias ou intolerâncias alimentares, na forma que especifica e dá outras providências);

9.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2354/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar por parte dos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres informar nos cardápios físicos e/ou digitais, a existência de alimentos que contenham lactose, glúten, frutos do mar e castanhas);
TRAMITAÇÃO CONJUNTA DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº2349/2024 E Nº 2349/2024

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2350/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir o uso de práticas agressivas ou abusivas contra cavalos durante o processo de doma ou adestramento no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2353/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.834, de 9 de junho de 2005, que institui condições para a realização, no Estado, de eventos expositivos de qualquer natureza, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Betinho Gomes, a fim de prever a destinação de pelo menos um stand expositor para instituições que trabalhem em prol de pessoas com deficiência);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2361/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir que os consumidores sejam cobrados com base em estimativa e/ou média de consumo anterior).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 414/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Desenvolvimento do Setor Produtivo Gesseiro, e dá outras providências);

1.1 Emenda Subpressiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 414/2023);

Relatoria: Deputada Débora Almeida

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2024, de autoria dos Deputados Rosa Amorim, João Paulo e Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Fação de Pernambuco - Costurando Moda com Direitos);

Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1927/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 18.440, de 27 de dezembro de 2023, que institui a Política Estadual do Empreendedorismo Jovem no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, a fim de estabelecer diretrizes adicionais);

Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2027/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de determinar a adoção, pela Construção Civil, de projetos arquitetônicos ou de infraestrutura que promovam o adequado escoamento de águas pluviais em espaços públicos);

Relatoria: Deputado Edson Vieira

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2208/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.214, de 3 de julho 2023, que institui a Política Estadual de Apoio à Mulher Empreendedora, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estabelecer a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo das Mães Atípicas e dá outras providências);

Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1052/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, Projeto de Lei Ordinária nº 1434/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim, Projeto de Lei Ordinária nº 1436/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim, Projeto de Lei Ordinária nº 1440/2023, de autoria da Deputada Dani Portela, Projeto de Lei Ordinária nº 1442/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo, Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida e Projeto de Lei Ordinária nº 1595/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, a fim de estabelecer medidas adicionais de proteção à saúde em períodos de calor intenso);

Relatoria: Deputado Edson Vieira

2. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei Ordinária nº 1166/2023, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Institui desconto para jornalistas e radialistas em estabelecimentos que proporcionem eventos culturais, de entretenimento e esportivo);

Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo

3. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1587/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim e 1616/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, que impõe a divulgação de cartilhas institucionais nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir em seu rol o Guia Alimentar para a População Brasileira e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de dois anos, ambos do Ministério da Saúde, e a Cartilha do Transtorno do Espectro do Autismo, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco);

Relatoria: Deputado France Hacker

4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1722/2024, de autoria do deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Pública e Privada em Pernambuco e dá outras providências);

Relatoria: Deputada Débora Almeida

5. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1878/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui a Política Estadual do Empreendedorismo Inovador no âmbito do Estado de Pernambuco);

Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho

6. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2028/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.153, de 3 de outubro de 2017, que dispõe sobre normas de segurança nos estabelecimentos bancários e financeiros no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Terezinha Nunes e Clodoaldo Magalhães, a fim de ampliar a disponibilização de terminais de autoatendimento acessíveis);

Relatoria: Deputado Doriel Barros

7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2048/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Farias (Ementa: Altera a Lei nº 12.578, de 13 de maio de 2004, que estabelece normas suplementares à Legislação Federal no tocante ao uso e consumo de produtos fumígenos no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de divulgar a proibição de utilização de cigarros eletrônico);

Relatoria: Deputada Débora Almeida

8. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2050/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de ampliar a obrigatoriedade de remoção e coleta de equipamentos eletrônicos instalados no imóvel do consumidor);

Relatoria: Deputada Débora Almeida

9. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2068/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 13.619, de 7 de novembro de 2008, que instituiu o Programa Estadual de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PESHIS e dá providências correlatas, a fim de estabelecer regras adicionais para execução do Progra);

Relatoria: Deputado Edson Vieira

Recife, 14 de novembro de 2024.

Deputado Mário Ricardo
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas: SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), DANI PORTELA (PSOL), ROSA AMORIM (PT) e SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares e, na ausência destas, os Deputados suplentes DÉBORA ALMEIDA (PSDB), GILMAR JÚNIOR (PV), JOÃO PAULO (PT), KAIIO MANIÇOBA (PP) e ROBERTA ARRAES (PP), para participarem da reunião a ser realizada às 11h do dia 19 de novembro do corrente ano, terça-feira, no Plenarinho 3, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de inserir como diretriz o apoio a políticas de formação com a definição de procedimentos adequados para os casos constatados de violência);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2163/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar incentivos à formação de grupos de apoio às pessoas com TEA e seus familiares);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2170/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir medidas de orientação e prevenção à pré-eclâmpsia);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2177/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Programa Estadual de Conscientização, Prevenção e Imunização contra o Vírus Sincial Respiratório (VSR) no Estado de Pernambuco);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2189/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.544, de 6 de maio de 2024, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos que visem à investigação e apuração de crimes com resultado morte praticados contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Filho, a fim de estender a prioridade de tramitação para os procedimentos de investigação relativos a crimes praticados contra mulheres);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2192/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Banco de Currículos para Mulheres em Condições de Vulnerabilidade Social do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2202/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui Diretrizes para o Enfrentamento, a Conscientização e o Combate à Violência Vicária em Pernambuco e dá outras providências);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2208/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.214, de 3 de julho 2023, que institui a Política Estadual de Apoio à Mulher Empreendedora, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estabelecer a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo das Mães Atípicas e dá outras providências);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2232/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007, que veda a prática de assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de obrigar as pessoas jurídicas que prestam serviços para a administração pública a instituírem procedimento de sindicância específico para apuração de casos de assédio moral e sexual);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2238/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.394, de 16 de setembro de 2021, que institui o Programa de Registro de Femicídio de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir metas para o enfrentamento integrado da violência contra a mulher);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2254/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueiróa, a fim de insituir novas diretrizes);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2273/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Banco de Leite Humano Virtual no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2282/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui no Estado de Pernambuco, o Protocolo de Acompanhamento e Averiguação de Crianças e Adolescentes, no âmbito escolar, que demonstrem comportamentos condizentes com o convívio em ambiente de violência doméstica e dá outras providências);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2286/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar o direito à prioridade no atendimento de assistência odontológica, no âmbito das unidades de saúde do Estado de Pernambuco);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2326/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio às "Mães Pâncreas" no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2345/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui Diretrizes para a Política Estadual de Conscientização, Atenção Integral e Enfrentamento para Mulheres Diagnosticadas pela Síndrome de Allen-Hines em Pernambuco).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

Projeto de Lei Ordinária nº 1848/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de reservar, nas bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, seção cujas obras visem a promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres);

Relatoria: Deputado Gilmar Júnior

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2024, de autoria dos Deputados Rosa Amorim, João Paulo e Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Fação de Pernambuco - Costurando Moda com Direitos);

Relatoria: Deputada Simone Santana

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1904/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Obriga a oferta de comunicação às mulheres vítimas de violência sexual acerca de seus direitos legais, no âmbito do Estado de Pernambuco);

Relatoria: Deputado Gilmar Júnior

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1910/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, que institui o serviço de abrigoamento, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá providências, a fim de estabelecer o atendimento preferencialmente por profissionais do gênero feminino);

Relatoria: Deputada Rosa Amorim

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

Relatoria: Deputada Rosa Amorim

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.100, de 28 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de *Down*, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar as diretrizes da política para incluir o diagnóstico precoce de comorbidades relacionadas à síndrome de *Down*);

Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1992/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.925, de 8 de setembro de 2022, que institui a Política Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Clarissa Tércio, a fim de incluir novas medidas);

Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2019/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de ampliar os direitos à parturiente);

Relatoria: Deputada Rosa Amorim

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2208/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.214, de 3 de julho 2023, que institui a Política Estadual de Apoio à Mulher Empreendedora, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estabelecer a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo das Mães Atípicas e dá outras providências).

Relatoria: Em distribuição

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação do art. 1º do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 159/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo) ao **Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera a Lei nº 16.569, de 15 de maio de 2019, que institui a Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, a fim de promover diretrizes voltadas ao combate à violência contra a mulher) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 159/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo;**

Relatoria: Deputada Rosa Amorim

2. Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2023) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Parentalidade Atípica - PEAPA, no âmbito da rede pública estadual de saúde do Estado de Pernambuco);

Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

3. Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do §2º acrescido ao art. 2º da Lei 17.884, de 13 de julho de 2022, pelo Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei nº 1551/2024) ao **Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** (Ementa: Altera a Lei nº 17.884, de 13 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Código "Sinal Vermelho", como medida de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir no âmbito de aplicação da lei o Código "Sinal de Vida", como medida de combate e prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1551/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo;**

Relatoria: Deputado Gilmar Júnior

Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública aos Projetos de Lei Ordinária nº 479/2023 e nº 1130/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior e Deputada Delegada Gleide Ângelo, respectivamente (Ementa: Estabelece diretrizes para as ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher Mastectomizada, no âmbito da Rede Pública Estadual de Saúde, entre outras providências);

Relatoria: Deputada Simone Santana

5. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 734/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Combate ao Câncer de

Ovário, no Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputada Dani Portela

6. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e da Agroindústria Familiar de Pernambuco).
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Cria o projeto “Banco Vermelho”, uma campanha visando à conscientização, prevenção e sensibilização acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher e o enfrentamento ao feminicídio, no âmbito do Estado de Pernambuco);

7.1 Emenda Aditiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Acrescenta o art. 3º ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2023, de autoria da Deputada Dani Portela);
Relatoria, por dependência: Deputada Socorro Pimentel

8. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes relacionadas com a inserção das mulheres no setor de construção civil);
Relatoria: Deputada Dani Portela

9. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1640/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a promoção de mulheres e meninas em espaços de liderança no Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior

10. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às atletas, paratletas e atletas-guia, gestantes ou puérperas, a continuidade do recebimento do benefício nos termos que disciplina);
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

11. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1709/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estender o direito de atendimento prioritário para os cuidadores das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
Relatoria: Deputada Simone Santana

12. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1725/2024 e nº 1735/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim e Deputada Dani Portela, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 17.377, de 8 de setembro de 2021, que cria o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres e contra a população LGBTQIAP+, originada de projetos de lei de autoria das Deputadas Delegada Gleide Ângelo e Teresa Leitão, a fim de precisar conceitualmente violência política de gênero, ampliar as medidas para sua prevenção e combate e inserir as populações negra e indígena na proteção da Lei);
Relatoria: Deputada Simone Santana

13. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1743/2024, nº 1797/2024, nº 1913/2024 e nº 1938/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, Deputada Delegada Gleide Ângelo e Deputada Socorro Pimentel, respectivamente (Ementa: Altera a lei Nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a política estadual de atendimento à gestante no estado de Pernambuco, a fim de incluir novas regras de proteção e assistência à gestante, parturiente e puérpera);
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

14. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1752/2024, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes e Socorro Pimentel, para dispor sobre a priorização do exame de mamografia para mulheres com histórico familiar de câncer de mama na rede de saúde pública do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior

15. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1757/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, com o escopo de ampliar a proteção conferida);
Relatoria: Deputada Simone Santana

16. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1761/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, a fim de incluir regras adicionais de proteção à gestante);
Relatoria: Deputada Simone Santana

17. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1806/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico e Tratamento do Câncer em Bebês Intrauterinos no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

18. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1813/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de acrescentar a importância do acompanhamento ginecológico para as mulheres idosas);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

19. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1821/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.029, de 18 de agosto de 2020, que garante o direito à presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS durante as consultas de pré-natal, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir o direito à presença de guia-intérprete);
Relatoria: Deputada Simone Santana

20. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1973/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Veda a adoção de critérios que caracterizem discriminação contra estudantes e pesquisadores, em virtude de gestação, parto, puerpério, lactação, nascimento de filho, adoção, obtenção de guarda judicial para fins de adoção ou cuidado de crianças, nos processos de seleção ou renovação para bolsas de estudo e pesquisa das instituições estaduais de educação superior e das agências estaduais de fomento à pesquisa, no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

21. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2075/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de ampliar o atendimento prioritário ao cuidador da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Relatoria: Deputada Dani Portela

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
Recife, 14 de novembro de 2024.

Deputada Delegada Gleide Ângelo
Presidente

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 848/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Institui a Política de Incentivo à Segurança dos Mototaxistas e Motoboys no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/09/2023

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Conscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência e dá outras providências.

Com Emenda Supressiva nº 1 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Emenda Supressiva nº 2 de autoria da Comissão de Administração Pública, alterada pela Subemenda modificativa nº 1 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2023

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1784/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Doriel Barros

Altera a Lei nº 16.888, de 3 de Junho de 2020, que institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PEAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir mudanças referentes ao estabelecimento do valor máximo anual a ser pago às organizações, conforme especificado, bem como de introduzir a possibilidade de integração dos agricultores familiares, visando ampliar o acesso ao programa.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 8ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2278/2024
Autor: Deputado Rodrigo Farias

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Eduardo Compozana Gouveia.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2279/2024
Autor: Deputado Renato Antunes

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Fernanda Yara da Silva.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2292/2024
Autor: Deputado Doriel Barros

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Manoel Santos (*in memoriam*).

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2294/2024
Autor: Deputado Joãozinho Tenório

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Remígio de Vettor.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2299/2024
Autora: Deputada Débora Almeida

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Gilvandro Estrela de Oliveira, Prefeito Municipal de Belo Jardim.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2311/2024
Autora: Deputada Rosa Amorim

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Ministra Anielle Franco.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2317/2024
Autor: Deputado João Paulo

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Pai Ivo de Xambá.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

Ordem do Dia

NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2331/2024**Autora: Deputada Simone Santana**

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à ONG Todas Para o Mar (TPM).

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**Votação Nominal****Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2333/2024**Autor: Deputado Joaquim Lira**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Deputado Estadual Cléber José de Aguiar da Silva (Cléber Chaparral).

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**Votação Nominal****Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2334/2024**Autora: Deputada Socorro Pimentel**

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Cícera Carvalho de Souza.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**Votação Nominal****Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2338/2024**Autor: Deputado Waldemar Borges**

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Isaltino Nascimento.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**Votação Nominal****Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7639/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Camutanga, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7640/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Orobó, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7641/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Santa Cruz do Capibaribe, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7642/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Belo Jardim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7643/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Bonito, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7644/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Ibirimir, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7645/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Araripina, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7646/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Igarassu, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7647/2024**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de providenciarem uma nova sede para o 9º Batalhão da Polícia Militar, e que a sede atual, antigo Hotel Monte Sinai, seja transformada em um novo atrativo turístico, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7648/2024**Autor: Dep. Doriel Barros**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de que seja criado o Selo Estadual de Identificação de Produtos Quilombolas, visando identificar, valorizar e promover os produtos originados de comunidades quilombolas do Estado, destacando sua contribuição cultural, social e econômica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7649/2024**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de promoverem a construção de um posto policial ou de uma delegacia, na cidade do Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7650/2024**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implantação da Estação de Radiodifusão Automática de Aeródromo - Estação Meteorológica – ERAA, no Aeroporto de Araripina - SNAB, a fim de oferecer mais segurança e eficiência aos voos operados no Sertão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7651/2024**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implantação do sistema Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão (PAPI - Precision Approach Path Indicator) no Aeroporto de Araripina - SNAB, a fim de oferecer mais segurança e eficiência aos voos operados no Sertão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7652/2024**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implementação de uma Brigada contra incêndio no Aeroporto de Araripina - SNAB, a fim de oferecer mais segurança aos voos operados no Sertão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7653/2024**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de incluir a estrada PE-700, que liga o município de Araripina/PE a cidade de Salitre/CE, no Programa de Governo intitulado "PE na Estrada", a fim de melhorar as condições de tráfego no Sertão pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7654/2024**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implantação de uma lombada na PE-615, na imediação do Sítio Lagoa da Onça, em Araripina/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7655/2024**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implementação de um poço com sistema simplificado para abastecimento de água na Vila Nova Ponta da Serra, em Araripina/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7656/2024**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DETRAN/PE no sentido de implementarem sinalização horizontal e vertical nas estradas das cidades de Parnamirim, Araripina, Dormentes e Trindade, localizadas no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7657/2024**Autor: Dep. Luciano Duque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do DER no sentido de solicitar asfaltamento da VPE-411, no trecho que liga os distritos de Varzinha ao de Caiçarinha da Penha, ambos localizados no município de Serra Talhada-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7658/2024**Autor: Dep. Luciano Duque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do DER no sentido de solicitar asfaltamento da PE-357, no trecho que liga o distrito de Jatiúca, localizado em Santa Cruz da Baixa Verde-PE, ao município de Calumbi-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7659/2024**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de que sejam realizados estudos técnicos voltados para a construção de nova estação elevatória no bairro do Irã, localizado na cidade da Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7660/2024**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de retomar o Programa Patrulha Mecanizada, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7661/2024**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de que sejam realizados estudos técnicos para ampliação da estação de tratamento da Ladeira da Pedra, localizada na cidade da Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7662/2024**Autor: Dep. Dannilo Godoy**

Apelo ao Ministro dos Transportes e ao Superintendente do DNIT Pernambuco objetivando a instalação de um redutor de velocidade ou de uma lombada eletrônica na BR-423 do Km 91,001 ao Km 95,001, área urbana do Município de Garanhuns/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7663/2024**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no sentido de instalar, com a urgência que se faz necessária, uma lombada eletrônica na BR-423 nas imediações do Km 91,2, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7664/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Fazenda do Estado visando uma ampla campanha educativa com orientações para facilitar a participação da população em leilões públicos e na compra de bens apreendidos em ações de fiscalização.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7665/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário Executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor visando ações preventivas junto a empresas de jogos e apostas sediadas no Estado, com foco na publicidade responsável, na proteção de menores e no combate ao vício em jogos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7666/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e à Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco – FUNASE objetivando a adoção de medidas urgentes para reforçar a segurança no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7667/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito de Nazaré da Mata e ao Diretor Presidente do CPRH objetivando a adoção de medidas urgentes para extinguir o foco de incêndio e conter a fumaça que emana do antigo lixão do município de Nazaré da Mata há mais de 15 dias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7668/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário Executivo da Defesa Civil de Pernambuco e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco visando à criação e implementação de uma campanha educativa para a prevenção de acidentes com gás de cozinha, visando conscientizar a população sobre os riscos associados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7669/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Guarda Municipal do Recife visando o reforço e a integração das ações de segurança pública no Parque da Jaqueira, no sentido de garantir a proteção dos frequentadores, bem como, coibir a ocorrência de assaltos e outros crimes no local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7670/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do município de Paulista e ao Diretor Presidente do CPRH visando a elaboração e a implementação de um projeto de intervenção urgente nas orlas do Janga e de Pau Amarelo, para recuperação ambiental, melhoria da infraestrutura urbana, promoção do turismo e desenvolvimento econômico e social da região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7671/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Ministra de Saúde do Brasil e à Governadora do Estado visando a implementação do método *Wolbachia* para o combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7672/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Ministra de Saúde do Brasil e à Governadora do Estado visando a implementação de Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7673/2024

Autor: Dep. João Paulo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de que considerem a possibilidade de inclusão da língua espanhola na grade curricular das escolas da rede pública estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7674/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de providenciarem o aumento da frota de ônibus que atende ao bairro de Conjunto Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7675/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de fiscalizarem as linhas 171 (Loteamento Integração Muribeca / TI Cajueiro Seco) e 162 (Muribeca /TI Cajueiro Seco), que trafegavam pelos bairros de Cajueiro Seco e Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7676/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua dez, no Bairro do Iburá, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7677/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Gérbera, no Bairro de Marcos Freire (Loteamento Nova Prazeres), na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7678/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem melhorias para drenagem da Rua Gérbera, no Bairro de Marcos Freire (Loteamento Nova Prazeres), na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7679/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Educação e Esportes no sentido de construírem uma escola estadual no bairro de Marcos Freire (Loteamento Nova Prazeres), na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7680/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Antônio Correia de Araújo, localizada no Bairro dos Torrões, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7681/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no sistema de saneamento básico da Rua Antônio Correia de Araújo, localizada no Bairro dos Torrões na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7682/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua André Dias de França, localizada no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7683/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Avenida 01, no Bairro do Curado IV (Conjunto Residencial Curado IV), na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7684/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem melhorias para a Policlínica José Carneiro Lins, localizada no Bairro de Prazeres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7685/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando melhorias no sistema de coleta de lixo na Rua Vinte e Oito, no bairro de Maranguape II, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7686/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Rio Amazonas, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7687/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no sistema de saneamento básico da Avenida Rio Amazonas, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7688/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no sistema de coleta de lixo na Avenida Rio Amazonas, no bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7689/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Manoel Bezerra Neves, no Bairro de Santana, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7690/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7691/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no sistema de drenagem da Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7692/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7693/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio Pina, no Bairro de Integração Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7694/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no sistema de saneamento básico da Rua Rio Pina, no Bairro de Integração Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7695/2024
Autor: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implantação de uma lombada na PE-615, nas imediações do Sítio Lagoa da Onça, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7696/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de promoverem esforços para a expansão do programa Farmácia Popular no município do Cabo de Santo Agostinho, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7697/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no sistema de abastecimento de água por toda extensão do bairro de Caetés I, na Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7698/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Centro, no Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7699/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água na Zona Rural do Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7700/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água da Av. Getúlio Vargas, no Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7701/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água na Av. Pedro Albuquerque Uchôa, no Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7702/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água na Av. Projetada, no Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7703/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de que sejam realizados estudos técnicos para a ampliação da rede de abastecimento de água na cidade de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7704/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitarem reforço no policiamento preventivo das UPAs e UPAEs do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7705/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de que sejam realizados estudos técnicos para a manutenção da Aduтора do Agreste.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7706/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de que sejam realizados estudos técnicos para a manutenção da "Barragem Banho da Negra", responsável pelo abastecimento hídrico da cidade de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7707/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-360, que liga Floresta a Ibimirim, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7708/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-483, que liga Terra Nova a BR-232, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7709/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-200, que liga Pesqueira a Mutuca, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7710/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-499, que liga Cabrobó a Terra Nova, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7711/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-219, que liga Pesqueira a Cimbres, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7712/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-390, que liga Floresta a Serra Talhada, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7713/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-320, principal via de acesso a Flores, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7714/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-422, que liga Itacuruba à BR-316, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7715/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-340, que liga Betânia à PE-360, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7716/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-265, que liga Sertânia à BR-232, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7717/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-285, em toda a sua extensão, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2723/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: "Como podemos redefinir o futuro do Brasil com Inovação Social?", de autoria do CEO da Rede Muda Mundo, Fábio Silva, publicado no jornal Folha de Pernambuco no dia 8 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2724/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Aplausos a Ambipar e ao Grupo Heineken pela implantação de Unidade Fabril de Tratamento de Vidro, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2725/2024
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco, pelos 83 anos de serviços prestados à saúde dos militares e seus familiares, celebrados no dia 8 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2726/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Solicita que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa da Universalização do Saneamento, nos termos dos artigos 357, 359 e demais aplicáveis do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenador-Geral, Deputado Joaquim Lira (PV), e os seus membros efetivos os Deputados: Antônio Moraes (PP), Dani Portela (PSOL), Debora Almeida (PSDB), Edson Vieira (UNIÃO), Eriberto Filho (PSB), Jarbas Filho (MDB), João Paulo (PT), Jefferson Timóteo (PP), Luciano Duque (SOLID), Romero Sales Filho (UNIÃO), Socorro Pimentel (UNIÃO) e Waldemar Borges (PSB).

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: **Majoria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2727/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Congratulações com o Exmo. Sr. Desembargador Mozart Valadares Pires pela posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco no dia 5 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2728/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 2º Ten. Túlio César de Luna Silva, 3º Sargento PM Fernando Urbano Vieira , 3º Sargento PM Cicero Wladimy Wanderley, Cabo PM Madson José dos Santos e Cabo PM José Lucimário da Silva, quando de serviço, no dia 31 de outubro de 2024, durante rondas no bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes, receberam informações que um caminhão tipo cegonha, estaria transportando um veículo Fiesta Sedan, contendo em seu interior, materiais ilícitos (armas de fogo e munições) e ao se deslocaram para averiguar a informação, obtiveram êxito ao vistoriar o veículo, efetuando a prisão do motorista, do proprietário da transportadora e a apreensão das armas de fogo e munições (posse ilegal de armas e munições), conforme BO/PMPE 2024.10302.146023746, BOE/PCPE Nº 24E4127000112, policiais militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da Corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo com a prisão dos elementos e apreensão das armas de fogo e munições.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2729/2024
Autor: Dep. Nino de Enoque

Voto de Aplausos ao Diretor Presidente do jornal Diário de Pernambuco, na pessoa do Senhor Carlos Frederico Vital, pelos 199 anos de fundação daquele jornal e pelo compromisso com a informação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2730/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Colégio Municipal Professor Luiz Pessoa da Silva, de Caruaru, especialmente à aluna Thafnes Hadassa da Silva, do 5º ano, autora do trabalho: “Diga não ao trabalho infantil”, pela conquista do 3º lugar na categoria “Poesia” do Prêmio MPT na Escola 2024 - Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2731/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal de Tempo Integral Vidal de Negreiros, de Jaboatão dos Guararapes, especialmente à aluna Pérola Oliveira de Araújo, do 4º ano, autora do trabalho: “No trabalho infantil”, pela conquista do 2º lugar na categoria: “Poesia” do Prêmio MPT na Escola 2024 - Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2732/2024
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, José Mendes de Carvalho - Dé Cumaru, ocorrido no dia 11 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2733/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Eugênio Severo Lopes, de Barreiros, especialmente à aluna Sophia Vitória Braz Silva, do 5º ano, autora do trabalho: “Lugar de criança é na escola”, pela conquista do 1º lugar na categoria “Poesia” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2734/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Sheilla Kelly Barros da Silva, de Ipubi, especialmente às alunas Maria Elohá Silva Santos e Vitória Freire do Nascimento, do 5º ano, autoras do trabalho: “Diga não ao trabalho infantil”, pela conquista do 3º lugar na categoria “Música” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2735/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Rural de Tempo Integral Nícia Anacleto Cahú, de Jaboatão dos Guararapes, especialmente aos alunos Enzo Diego de Freitas Silva, Ítallo Marcelo Souza Silva, Lucyus Manoel Oliveira da Silva, Millena Machado da Silva e Weidson Roberto Oliveira Silva, do 4º ano, autores do trabalho: “Estudar a vida inteira”, pela conquista do 2º lugar na categoria “Música” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2736/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Emílio Geraldo Pereira, de Barreiros, especialmente aos alunos Fernando Emanuel de Lima Vanderlei e José Anderson Lucas Ramos Calado, do 5º ano, autores do trabalho: “José”, pela conquista do 1º lugar na categoria “Música” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2737/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal José Teobaldo de Azevedo, de Limoeiro, especialmente aos alunos Arthur Inácio Nascimento da Silva e Ashley Vitória Soares da Silva, do 4º ano, autores do trabalho: “Não tire o sonho de uma criança, torne real! Criança tem que ser criança”, pela conquista do 3º lugar na categoria “Desenho” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2738/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, de Caruaru, especialmente à aluna Vitória Grazielly Xavier Silva, do 5º ano, autora do trabalho “Diga não ao trabalho infantil”, pela conquista do 2º lugar na categoria “Desenho” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2739/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Vereador Claudionor Rodrigues Major, de Tacaratu, especialmente aos alunos Ítalo Fabiano da Silva e Loisa da Silva Araújo, do 4º e 5º anos, autores do trabalho “Trabalho infantil”, pela conquista do 1º lugar na categoria “Desenho” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2740/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Manoel José da Silva, de Joaquim Nabuco, especialmente à aluna Layza Rafaelly Pereira da Silva, do 5º ano, autora do trabalho “Clara, a menina que era obrigada a trabalhar”, pela conquista do 3º lugar na categoria “Conto” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2741/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Maria José Vicente, de Barreiros, especialmente ao aluno João Pedro Gomes da Silva, do 5º ano, autor do trabalho “A Menina Escravizada”, pela conquista do 2º lugar na categoria “Conto” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2742/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI) Nossa Senhora Aparecida, de Jaboatão dos Guararapes, especialmente às alunas Emmily Sophia Pereira de Souza e Livia Beatriz Miguel de Lima, do 4º ano, autoras do trabalho “Gabriella”, pela conquista do 1º lugar na categoria “Conto” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2743/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco - CoordInfância/MPT-PE, na pessoa de sua coordenadora, a Procuradora do Trabalho Jailda Pinto, pela realização do Prêmio MPT na Escola, que teve sua etapa estadual realizada nesta Assembleia Legislativa no dia 22 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2744/2024
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Roberta Pontes, presidente da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco, parabenizando pelo 18º Congresso da organização.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2750/2024
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao Empresário Pernambucano Alan César Bezerra Silva, pelo lançamento do livro: “Superando as Esquinas da Vida”, em concorrido evento na Sede do Clube de Diretores Lojistas do Município de Santa Cruz do Capibaribe, em 29 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

Atas

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOAQUIM LIRA, DORIEL BARROS E DIOGO MORAES

A’S 14:30 HORAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEEL SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; DANI PORTELA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (26 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; FRANCE HACKER; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEU; JUNIOR MATUTO; NINO DE ENOQUE; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES E WALDEMAR BORGES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DOS ATOS NºS. 1490 E 1781/2024; JOAOZINHO TENÓRIO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1562/2024; ROMERO ALBUQUERQUE, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1733/2024; CLAUDIANO MARTINS FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1772/2024; AGLAILSON VICTOR, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1773/2024; JARBAS FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1775/2024; JOÃO PAULO COSTA, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1787/2024; E KAJO MANIÇOBA. O DEPUTADO JOAQUIM LIRA ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS DORIEL BARROS E JOÃO PAULO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, COMEMORADO HOJE, E A PRESENÇA DOS ALUNOS DA EREM SIZENANDO SILVEIRA; DA ETE GINÁSIO PERNAMBUCANO E DA ETE PORTO DIGITAL. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE DESTACA REUNIÃO COM ALUNOS DA REDE ESTADUAL EM QUE FOI APRESENTADO UM DOCUMENTO QUE REÚNE 17 MIL ASSINATURAS DE ESTUDANTES EM DEFESA DO INTERVALO BÍBLICO NAS ESCOLAS. O PARLAMENTAR GARANTE QUE ESTA CASA DEBATERÁ O TEMA E REGISTRA QUE JÁ APRESENTOU UM PROJETO QUE VISA GARANTIR A LIBERDADE RELIGIOSA DESTES ESTUDANTES, CUJA RELATORIA ESTÁ COM A DEPUTADA DANI PORTELA. O DEPUTADO DORIEL BARROS ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE ACENA POSITIVAMENTE AO PROJETO DO DEPUTADO RENATO ANTUNES E DEFENDE O DIÁLOGO E A LIBERDADE RELIGIOSA. EM SEGUIDA, DISCURSA EM DEFESA DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE PREVÊ O FIM DA ESCALA DE TRABALHO 6X1, APRESENTADA PELA DEPUTADA ERIKA HILTON NA CÂMARA FEDERAL, E CELEBRA O FATO DE QUE A PROPOSTA ATINGIU A QUANTIDADE NECESSÁRIA DE ASSINATURAS PARA INICIAR SUA TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL. A PARLAMENTAR CITA OS DEPUTADOS FEDERAIS ELEITOS POR PERNAMBUCO QUE ASSINARAM A REFERIDA PROPOSTA. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A SITUAÇÃO DA BARRAGEM DA BARRIGUDA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NASCENTE, EM ARARIPINA. A PARLAMENTAR ALERTA PARA O RISCO DE ROMPIMENTO DA ESTRUTURA E FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO POR UMA INTERVENÇÃO DE EMERGÊNCIA NO LOCAL, A FIM DE GARANTIR A SUA INTEGRIDADE E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO QUE RESIDE NAS IMEDIAÇÕES. O DEPUTADO DIOGO MORAES ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE ABORDA A GRAVE CRISE CLIMÁTICA GLOBAL E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS EM PERNAMBUCO. O DEPUTADO CITA RELATÓRIO FEITO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO QUE APONTA QUE 76% DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS NÃO ESTÃO PREPARADOS PARA REAGIR A DESASTRES NATURAIS. O PARLAMENTAR REFORÇA A NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA, POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E DE MONITORAMENTO NO ESTADO, E DESTACA A IMPORTÂNCIA DE UMA AÇÃO GLOBAL PARA REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO Nº 1057/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 E EMENDA ADITIVA Nº 02, AMBAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; OS PROJETOS NºS. 1717; 1756; 1768; 1834; 1959; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2184; OS PROJETOS NºS. 2187; 2193; 2194; 2200; E 2213. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS NºS. 2292; 2311; 2317; 2331; 2334; 2338 E 2333. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2356/2024 E AS INDICAÇÕES NºS. 7511 A 7638/2024. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS NºS. 2694 A 2697 E 2699 A 2718/2024. A DEPUTADA DANI PORTELA DISCUTE O REQUERIMENTO Nº 2710. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA DISCUTIR, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS. 2694 A 2697 E 2699 A 2718/2024, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS DORIEL BARROS, DANI PORTELA E JOÃO PAULO AO REQUERIMENTO Nº 2710. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2357 A 2363/2024; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 2745 A 2749 E 2751/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 7664 A 7717/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2732 A 2744 E 2750/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Débora Almeida Presidente
Socorro Pimentel 1º Secretário
Mário Ricardo 2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA

ÀS 18 HORAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE A DEPUTADA SIMONE SANTANA, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA COSTA, DE INICIATIVA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE DESTACA A TRAJETÓRIA ACADÊMICA E A IMPORTÂNCIA DA HOMENAGEADA PARA A EDUCAÇÃO PERNAMBUCANA, RESSALTANDO SUA ATUAÇÃO DE EXCELÊNCIA COMO EDUCADORA E GESTORA, ATUALMENTE COMO REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FRASSINETTI DO RECIFE (UNIFAFIRE). A DEPUTADA DESTACA TAMBÉM A SUA ATUAÇÃO COMO EDUCADORA QUE PRIMA PELA INCLUSÃO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA E UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO À HOMENAGEADA. OCORRE APRESENTAÇÃO DOS MÚSICOS MARCO AURÉLIO E GAL MENEZES. OCORREM HOMENAGENS DA UNIFAFIRE, DO SINTEPE E DO COLÉGIO SÃO JOSÉ PARA A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA COSTA. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À HOMENAGEADA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, DESTACANDO O CARÁTER COLETIVO DO RECONHECIMENTO E O APOIO DAS COMUNIDADES RELIGIOSAS, ACADÊMICAS E FAMILIARES EM SUA TRAJETÓRIA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO, EXECUTADO PELOS MÚSICOS MARCO AURÉLIO E GAL MENEZES. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Débora Almeida Presidente
Socorro Pimentel 1º Secretário
Mário Ricardo 2º Secretário

Expediente

NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 4729, 4730, 4732 E 4733 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1647, 1788, 2150 e 2190.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4731 E 4734 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1830 e 2304.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4735, 4736, 4738, 4742 E 4744 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 318, 848, 1191, 1640 e 2241.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4737 E 4741 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1166, 1587 e 1616.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4739 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável à Emenda Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1356, com a Subemenda Nº 01
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4740 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 à Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1551.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4743, 4745, 4746, 4747, 4748, 4749, 4750, 4751, 4752, 4753, 4754 E 4755 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1904, 2278, 2279, 2292, 2294, 2299, 2311, 2317, 2331, 2333, 2334 e 2338
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 896/2024 - DA SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento Nº 2646/24, de autoria do Deputado Izaias Régis.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 901/2024 - DA SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO informando o não acatamento do Requerimento de Registro da Escola Samba Grémio Recreativo e Arte Gigante do Samba como Patrimônio Cultural e Imaterial de Pernambuco, de autoria do Deputado Eriberto Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 902/2024 - DA SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO informando o não acatamento do Requerimento de Registro do Festival Samba Recife como Patrimônio Cultural e Imaterial de Pernambuco, de autoria do Deputado Francismar Pontes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 904/2024 - DA SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO informando o não acatamento do Requerimento de Registro Coral Aboios de Serrita como Patrimônio Cultural e Imaterial de Pernambuco, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 14, 18 e 19 de novembro de 2024, para viagem a Florianópolis/SC.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Socorro Pimentel

Projeto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002364/2024

Estabelece limites sobre a faixa de segurança mínima para redes de distribuição de energia em áreas rurais, regulamenta as atividades de manutenção da vegetação nessas áreas e em áreas urbanas, incluindo condomínios privados no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta legislação dispõe sobre os procedimentos para limpeza de faixa e supressão de vegetação para fins de manutenção das faixas de segurança e de servidão dos Sistemas de Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica no território do Estado de Pernambuco, sob as áreas rurais e urbanas.

Art. 2º É permitida em caráter preventivo e de manutenção, a limpeza de áreas em faixa de domínio ou servidão das Linhas e Redes de Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica já existentes, incluindo intervenções em Área de Preservação Permanente (APP) e/ou supressão de vegetação nativa, sem transporte de material lenhoso para fora da área, não sendo necessário a instrução de novo processo de Autorização para Supressão de Vegetação.

Art. 3º Para efeito desta legislação, considera-se:

I - sistema de Distribuição de Energia Elétrica: conjunto composto pela rede elétrica e por instalações e equipamentos elétricos que operam em níveis de alta tensão (superior a 69 kV e inferior a 230 kV), média tensão (superior a 1 kV e inferior a 69 kV)

e baixa tensão (igual ou inferior a 1 kV), bem como as conexões e equipamentos pertencentes a uma concessionária de distribuição e transmissão de energia elétrica;

II - faixa de Segurança: limite estabelecido pela concessionária de energia elétrica para evitar exposição ao alto potencial de risco de choque elétrico fatal, acidentes, incêndios e danos patrimoniais deles decorrentes, bem como a interrupção do fornecimento de energia elétrica, necessária à construção, operação e manutenção das redes de subtransmissão e transmissão, não sendo permitido nenhum tipo de construção em seu percurso, devendo ser mantida livre de qualquer material ou objeto, apenas a faixa e o solo;

III - atendimento Emergencial: atuação para restabelecimento de energia e/ou eliminação de situações de risco na rede de distribuição e transmissão, que podem ser ocasionadas por vegetação ou outra intempérie;

IV - manutenção programada: atuação realizada em intervalos predeterminados, de forma periódica, sob critérios de prioridade e impacto, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou degradação do funcionamento dos componentes da rede de distribuição e transmissão.

V - risco de Segurança: refere-se à possibilidade de acidentes devido a colisão de objetos externos com o sistema elétrico de potência, podendo ser árvores, veículos e/ou outros objetos;

VI - limpeza da faixa de servidão de Linhas de Distribuição: remoção total de material vegetal ou a poda da vegetação nativa na superfície do solo da faixa de servidão de linhas e redes de distribuição de energia elétrica com o objetivo de efetuar a manutenção e de não provocar o risco à segurança das referidas linhas;

Art. 4º A supressão de vegetação em área rural, dentro das faixas de segurança do sistema de distribuição e transmissão de energia, poderá ocorrer quando houver necessidade de manutenção das faixas ou eliminação de situações de risco.

§ 1º Fica autorizado a supressão de vegetação nativa, a intervenção em área de preservação permanente e em área de proteção e recuperação de mananciais estando na faixa de domínio ou servidão de empreendimentos de Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica já existentes.

§ 2º Nas situações em que existam árvores fora da faixa, com risco iminente a segurança das estruturas e população, fica dispensada de autorização e comunicação prévia, visando o restabelecimento das condições seguras.

Art. 5º As intervenções dentro das delimitações de Unidades de Conservação (UC) Estaduais e imóveis particulares/condomínios serão de competência do órgão gestor e dos proprietários respectivamente, exceto nos casos em que há riscos de segurança devido à proximidade com a rede elétrica, devendo a concessionária ser acionada para execução dos serviços de limpeza da faixa de segurança. Posteriormente à intervenção da concessionária, os responsáveis deverão manter a vegetação com a distância de segurança da rede elétrica.

Art. 6º Nas áreas definidas como faixa de segurança, o proprietário poderá penas:

I - manter vegetação rasteira;

II - plantar culturas anuais com porte de até três metros de altura, podendo ser agrícolas ou florestais com fins não madeireiros;

III - implantar hortas comunitárias.

Parágrafo único. A manutenção dessas áreas é permanentemente de responsabilidade do seu possuidor e, não será permitida a prática do fogo como manejo dessa vegetação sob as redes, além da utilização de equipamentos agrícolas que ofereçam risco de toque nas estruturas elétricas.

Art. 7º Em áreas urbanas, as Prefeituras são responsáveis pelo manejo da vegetação urbana em suas respectivas áreas de abrangência.

§ 1º Quanto a realização do corte e poda de árvores, em logradouros públicos, além dos técnicos da Prefeitura, estarão também autorizados:

I - a concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica; e

II - os soldados do Corpo de Bombeiros ou membros da Defesa Civil, nas ocasiões de emergência, em que haja risco iminente para a população ou patrimônio, tanto público quanto privado.

§ 2º Em situações emergenciais que envolvam a segurança da população, como por exemplo: tempestades, terremotos, incêndios de grandes proporções, acidentes rodoviários e similares; o corte ou supressão de árvores fica dispensada de autorização e comunicação prévia, visando o restabelecimento das condições seguras.

§ 3º Quando forem constatados problemas fitossanitários nos exemplares arbóreos, as concessionárias poderão executar o rebaiamento de copa superior ao limite recomendado eliminando situações de risco.

§ 4º O órgão municipal competente deverá garantir a manutenção periódica dos indivíduos arbóreos, mantendo a distância de segurança do sistema elétrico, conforme limite de segurança estabelecido em norma legal.

§ 5º Os condomínios residenciais privativos são inteiramente responsáveis pelo manejo arbóreo, promovendo plantio somente de espécies de pequeno porte sob as fiações e manutenções periódicas para que as árvores mantenham a distância de segurança das redes de energia, devendo também seguir as diretrizes estabelecidas no plano municipal de arborização.

§ 6º As concessionárias poderão mapear e identificar os locais críticos de desligamento da rede elétrica, em razão da vegetação, apresentando notificação à prefeitura para substituição ou remoção de indivíduos arbóreos incompatíveis com o sistema elétrico.

Art. 8º Será permitido o acesso da empresa concessionária às propriedades particulares, para fins de manutenção das áreas de faixa de segurança, desde que comunicado ao proprietário com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias da sua vigência.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta de lei visa garantir a segurança das instalações elétricas em áreas rurais e urbanas, de pessoas e bens, simplificando os processos de manutenção e garantindo a agilidade em situações emergenciais bem como mitigando os impactos de interrupção no fornecimento de energia para a sociedade e tornando as redes elétricas mais resilientes a condições climáticas adversas.

É imperativo que a legislação estadual complete critérios específicos para a vegetação próxima ao sistema elétrico, considerando que o plantio de árvores requer informações técnicas essenciais no convívio da vegetação com as linhas e equipamentos de distribuição e transmissão de energia, evitando riscos de segurança à população, bens, benfeitorias e ao meio ambiente.

Nesse contexto a legislação ambiental existente é complementar no estabelecimento das condições e requisitos necessários para a implementação desta lei, garantindo o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano/rural e a preservação ambiental.

Considerando-se, portanto, Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco e dá outras providências; a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação nativa, Áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, o Programa de Regularização Ambiental – PRA e cria o Cadastro Ambiental Rural – CAR;

Diante do exposto, conclamo meus Pares a aprovação o Projeto de Lei que ora proponho.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª, 15ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 007718/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra,

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Indicação Nº 007727/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra, extensivo ao Ilmo. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Rivaldo Melo, no sentido de viabilizar a inclusão da PE-365, que liga Serra Talhada a Triunfo, no programa PE na Estrada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Melo, Presidente do DER; Márcia Conrado de Lorena e Sá, Prefeita de Serra Talhada; Pinheiro do São Miguel, Vereador de Serra Talhada; Romério do Carro de Som, Vereador de Serra Talhada; Rosimerio de Cuca, Vereador de Serra Talhada; Carlos Evandro, Liderança Política; Luciano Bonfim, Prefeito de Triunfo.

Justificativa

O PE na Estrada é um programa de investimentos em infraestrutura rodoviária, promovido pelo Governo do Estado através da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e o Departamento de Estradas de Rodagem. Ao todo, serão investidos mais de R\$ 5 bilhões, envolvendo ações de implantação, restauração, conservação e demais projetos para as rodovias do Litoral ao Sertão, contemplando todas as regiões, numa extensão total de 3,5 mil quilômetros.

Nesse sentido, sabendo da situação atual da rodovia supracitada, solicitamos a sua inclusão no programa PE na Estrada, para que estudos e investimentos sejam direcionados ao local o mais rápido possível, buscando garantir uma infraestrutura para transporte rodoviário de qualidade, evitando possíveis acidentes causados pela má conservação e sinalização das estradas, conferindo, ainda, mais segurança aos viajantes locais, além de facilitar o escoamento da produção comercial e agropecuária.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Indicação Nº 007728/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra, extensivo ao Ilmo. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Rivaldo Melo, no sentido de viabilizar a inclusão da PE-017, em toda a sua extensão, no programa PE na Estrada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Melo, Presidente do DER.

Justificativa

O PE na Estrada é um programa de investimentos em infraestrutura rodoviária, promovido pelo Governo do Estado através da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e o Departamento de Estradas de Rodagem. Ao todo, serão investidos mais de R\$ 5 bilhões, envolvendo ações de implantação, restauração, conservação e demais projetos para as rodovias do Litoral ao Sertão, contemplando todas as regiões, numa extensão total de 3,5 mil quilômetros.

Nesse sentido, sabendo da situação atual da rodovia supracitada, solicitamos a sua inclusão no programa PE na Estrada, para que estudos e investimentos sejam direcionados ao local o mais rápido possível, buscando garantir uma infraestrutura para transporte rodoviário de qualidade, evitando possíveis acidentes causados pela má conservação e sinalização das estradas, conferindo, ainda, mais segurança aos viajantes locais, além de facilitar o escoamento da produção comercial e agropecuária.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Indicação Nº 007729/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Americi Virgílio, no Bairro da Vázea, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; Albani Ferreira de Souza, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007730/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Camaragibe, Exma. Sra. Nadegi Queiroz e ao Exmo. Sr. Alexandra West, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Severina Carneiro de Albuquerque, no Bairro de Tabatinga, na Cidade de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Nadegi Queiroz, Prefeita da Cidade de Camaragibe; Alexandra West, Secretária de Infraestrutura; Betania Angela dos Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007731/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de

Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua André Dias de França, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Poliana Santos da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007732/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua da Linha, no Bairro do Zumbi do pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; Rosileide Soares da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007733/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua da Linha, no Bairro do Zumbi do pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Rosileide Soares da Silva, Solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007734/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Zuleide Pereira de Moraes, no Bairro do Zumbi do pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Viviane da Silva, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007735/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Zuleide Pereira de Moraes, no Bairro do Zumbi do pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Viviane da Silva, Solicitante.

Justificativa

Segundo as informações de moradores da rua, as canaletas existentes na rua, estão há meses sem qualquer tipo de limpeza e manutenção. Isto constitui um fator de prejuízo a saúde dos moradores do local. Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades para que venham atender ao nosso pleito, o qual consideramos como dos mais justos, pois beneficiará centenas de pessoas que residem na citada rua. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007736/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Zuleide Pereira de Moraes, no Bairro de Zumbi do pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Viviane da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007737/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua João Vieira de Araujo, no Bairro Centro, na Cidade de Vicência. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Nivalucia da Silva Mota Souza, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007738/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Escócia, no Bairro de Sucupira, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Adryele Helena da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007739/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Barras, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Robertah Kelly, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007740/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, no sentido de disponibilizar depósitos de resíduos sólidos, na Rua Barras, no bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guarararapes, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população e o meio ambiente daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Robertah Kelly, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Municipal atenção especial para com o problema de saneamento apresentado, tendo em vista que a grande quantidade de lixo despejada em locais inadequados tem trazido muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. A situação torna-se ainda mais preocupante quando se conclui que mais de quatro mil toneladas de dejetos são lançados todos os dias em lixões a céu aberto no estado de Pernambuco.

As grandes quantidades de lixo despejadas em locais inadequados, além de contaminar solos, lençóis freáticos, reservam de água potável e o ar pode causar danos à saúde humana, provocar a mortandade de animais e a destruição da flora. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto.

O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atraem outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007741/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque e ao Exmo. Sr. Luiz André Raposo, Secretário de Obras e Serviços Públicos, no sentido de providenciar o calçamento da Rua cento e quarenta e seis, no Bairro de Jardim Paulista, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito da Cidade do Paulista; Luiz André Raposo, Secretário de Obras e Serviços Públicos; Claudia Maria, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007742/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Vitória Régia, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Alisson Gomes, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007743/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a melhoria da iluminação pública na Rua Vitória Régia, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; Alisson Gomes, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007744/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Vereador Rubéns Gamboa, no Bairro da Caxangá(Com Nova Morada), na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; GEOVANILDA DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007745/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Marília Dantas e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Jacob, no Bairro da Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; LEONARDO OLIVEIRA ALVES, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007746/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento e ao Exmo. Sr. Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Bela Vista, no Bairro do Frágoso, na Cidade de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana; SUELI MARIA, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007747/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Orfeu do Carnaval, no Bairro do Sancho, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; Lindalva Maria Barbosa do Nascimento, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007748/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Pastor Evangelío Benoby, no Bairro da Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; Marta Alexandre, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007749/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Grosélia, no Bairro de Areias, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; Ane Nery Gomes da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007750/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Planaltina, no Bairro de Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; Júlia dos Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007751/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Regina, no Bairro da Macaxeira, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; Lenilda Alves, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objtivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007752/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Maracatu, no Bairro da Mustardinha, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; Jaqueline das Graças Cavalcante Lima, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007753/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Exmo. Sr. Vinícius Labanca e ao Exmo. Sr. Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Tocantins, no Bairro de Nova Tiuma, na Cidade de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; Erica da Silva Almeida, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007754/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Exmo. Sr. Vinícius Labanca e ao Exmo. Sr. Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da 1º Travessa São Rafael, no Bairro de Penedo, na Cidade de São Lourenço da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; Aureline Maria do Nascimento Costa, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007755/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na 4º Travessa Nova Esperança, no Bairro do Socorro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Rejane Maria da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007756/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua da cuíca, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Douglas Guilherme, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007757/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Bom Jesus, no Bairro de Sucupira, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Luciana dos Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007758/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, ao Ilmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua da Matriz, localizada no bairro de Muribeca, Jaboatão dos Guararapes-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Neilson Candido Gomes, Solicitante.

Justificativa

Refere-se as angustias e reinvidicações dos moradores do local. O prejuizo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuizo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir bem como risco aos imóveis da população, causam apreensão e medo nos moradores. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007759/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Travessa São Pedro, no Bairro de Vila Rica (LOT. SANTO ANTONIO), na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007760/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, e ao Exmo. Sr. Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes, no sentido de providenciar melhorias nas frotas Barra de Jangada/Curado IV, que trafegavam entre os bairros de Barra de Jangada e Curado IV, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes; Helena Padilha, Solicitante.

Justificativa

A propositura que ora submeto a esta Casa visa à melhoria da linha Barra de Jangada/CuradoIV, que trafegavam pelos bairros de Barra de Jangada e Curado, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.

A melhoria trará benefícios para a população, especialmente no que diz respeito à mobilidade do cidadão.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007761/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra; ao Ilmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Diogo Bezerra; ao Ilmo. Sr. Presidente do DER/PE, Rivaldo Melo e ao Ilmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça, para que adotem, com urgência, as providências necessárias para a correção e sinalização em trecho da rodovia PE-102, que liga o município de Casinhas à divisa do estado de Pernambuco com a Paraíba, na coordenada -7.7183433,-35.7180799, visando à prevenção de novos acidentes e à proteção da vida dos cidadãos que transitam por esta via.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento EXMA. SRA. JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR (JULIANA DE CHAPARRAL), PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE; EXMO. SR. ATILLA ALLIAKEL LEAL BARBOSA (ATILLA BARBOSA), VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASINHAS/PE; EXMO. SR. WILLIAM SILVA DE SANTANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS/PE.

Justificativa

No trecho da rodovia PE-102, que liga o município de Casinhas à divisa do estado de Pernambuco com a Paraíba, na coordenada -7.7183433,-35.7180799, há uma curva muito perigosa, carente de sinalização, onde já foram perdidas as vidas de muitos condutores, trabalhadores e demais transeuntes.

São frequentes os relatos de acidentes nesse trecho, como por exemplo, o caso recente de um trágico acidente envolvendo um caminhão que transportava alimentos para a Escola Estadual EREM João XXIII. O condutor perdeu o controle do veículo, que caiu em uma ribanceira, deixando o passageiro ferido, e, infelizmente, levando o próprio condutor a óbito.

Outro fato preocupante foi o tombamento de uma caçamba carregada que não conseguiu fazer a curva, deixando o condutor e o passageiro hospitalizados. Além disso, um ônibus com uma equipe de trabalhadores de um circo também perdeu o controle e caiu na mesma ribanceira.

Desta forma, a adoção de medidas de infraestrutura e segurança na rodovia PE-102, no trecho em comento, é imperativa para evitar a repetição dessas tragédias. A correção estrutural, bem como a implementação de sinalização adequada, é indispensável para garantir a segurança dos motoristas, passageiros e outras pessoas que trafegam rodovia citada.

Por tudo exposto, peço que os nobres Pares aproveem esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
CLEBER CHAPARRAL Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 002751/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Pedido de Informação à Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, e à sra. Ana Maraíza de Souza Silva, secretária de Administração, acerca das cessões dos

servidores efetivos. Diante da importância da transparência no serviço público, solicita-se as seguintes informações:

1) Relação de todos os servidores efetivos do Poder Executivo Estadual que se encontram à disposição de outros órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da União, Estados e Municípios, em planilha eletrônica;
2) Relação de todos os servidores de outros órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da União, Estados e Municípios, que se encontram à disposição do Poder Executivo Estadual, em planilha eletrônica.

As relações solicitadas nos itens 1 e 2 acima deverão especificar as seguintes informações:

a) Matrícula do servidor;
b) Nome do servidor;
c) Órgão/Entidade cedente;
d) Cargo Efetivo ocupado na origem;
e) Cargo ou função de confiança ocupado no Estado (no caso de servidores de outros órgãos/entidades à disposição do Poder Executivo Estadual);
f) Regime de cessão (com ou sem ressarcimento);
g) Órgão/Entidade cessionário;
h) Data da cessão inicial;
i) Data da última renovação;
j) Data prevista para o término da cessão.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo requerer informações sobre os servidores efetivos estaduais que estão cedidos para outras esferas administrativas do setor público e de servidores efetivos de outros órgãos/entidades que estão à disposição do executivo estadual de Pernambuco. As informações visam esclarecer as razões que justificam a orientação para o retorno dos servidores, o que é essencial para que esta Casa Legislativa possa avaliar as consequências para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços oferecidos ao público. O pedido busca, assim, oferecer transparência sobre as motivações e possíveis impactos, promovendo uma análise aprofundada que antecipe e minimize eventuais prejuízos nos serviços à população, garantindo o melhor uso dos recursos humanos disponíveis.

Sala das Reuniões, em 12 de Novembro de 2024.
--

RODRIGO FARIAS Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 002752/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação o Projeto de Lei n.º 589/2023, de minha autoria, publicadas no Diário Oficial do Estado, Publicada no dia 21 de abril de 2023.

Justificativa

Fazer análise e melhoramento do texto.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
--

PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 002753/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação o Projeto de Lei n.º 355/2023, de minha autoria, publicadas no Diário Oficial do Estado, Publicada no dia 10 de março de 2023.

Justificativa

Fazer análise e melhoramento do texto.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
--

PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 002754/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ RENATO AVELAR E SILVA em novembro deste ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Henriene Morais Avelar, Esposa.

Justificativa

É com profundo pesar que venho prestar nossa solidariedade à família de José Renato que nos deixou precocemente. José Renato, esposo dedicado de Henriene e pai de três filhos, foi um homem de grande fé, exemplo de coragem e determinação.

Além de sua dedicação à família, José Renato foi servidor público e empresário, desempenhando um papel fundamental na comunidade de São Joaquim do Monte, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de nossa cidade. Sua trajetória de trabalho e honestidade serviu como inspiração para muitos e sua presença, tanto no âmbito profissional quanto pessoal, será sempre lembrada com carinho e respeito.

José Renato era um homem profundamente religioso, com uma fé inabalável que permeia todas as suas ações. Sua vida foi um testemunho de valores cristãos e de compromisso com o próximo, sempre disposto a ajudar e a fazer o bem.

Neste momento de dor e luto, expressamos nossas mais sinceras condolências à sua esposa, filhos e demais familiares, com a certeza de que sua memória será preservada por todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Que a fé e os exemplos de sua vida sirvam de consolo e inspiração neste momento de despedida.

Que Deus conforte o coração de todos, e que José Renato descanse em paz.

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Voto de Pesar.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
--

JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002755/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO À PREFEITURA DE BEZERROS pela conquista do SELO UNICEF, reconhecendo os avanços nas políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita do Municipal de Bezerros; Ilma. Sra. Maria do Socôror Silva, Vice-prefeita do Município de Bezerros; Ilmo. Sr. Emanuel Messias da Silva, Vereador; Ilmo. Sr. Diogo Lemos, Presidente da Câmara de Vereadores de Bezerros; Ilmo.Sr. Edvaldo correira de Lima (Adé Motos), Vereador; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo da Silva Lima, Vereador Bezerros; Ver. Nathan de Demir, Vereador; Rogério de Natal, Vereador de Bezerros; Ilmo. Sr. Luis Cabral Sales A. M. Filho, Vereador; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

É com grande satisfação que venho apresentar um voto de aplauso ao Município de Bezerros pela conquista do Selo UNICEF, um reconhecimento de extrema importância que celebra os avanços significativos nas políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Essa conquista não é apenas um prêmio, mas um reflexo do trabalho árduo, comprometido e contínuo de toda a gestão municipal, em

especial da nossa Prefeita Lucielle, que tem demonstrado um grande empenho em promover um futuro melhor para as crianças e adolescentes de Bezerros.

O Selo UNICEF é uma das mais altas distinções concedidas aos municípios que se destacam na implementação de ações que garantam os direitos das crianças e adolescentes, além de promover o seu pleno desenvolvimento, saúde, educação, proteção e participação social. Bezerros, ao alcançar esse selo, demonstra que, além de estar no caminho certo, é exemplo para outros municípios na implementação de políticas públicas inclusivas e eficazes.

A prefeita Lucielle, à frente da administração de Bezerros, tem mostrado sensibilidade e comprometimento com as questões sociais, especialmente no que tange ao desenvolvimento e à proteção de nossas futuras gerações. A gestão da prefeita tem se dedicado a garantir um ambiente mais seguro, saudável e educacionalmente rico para as crianças e jovens de Bezerros, criando oportunidades e fortalecendo as políticas públicas, que resultam em uma qualidade de vida superior para toda a população infantojuvenil.

Reconhecer esse feito é reconhecer o trabalho de todos os profissionais da saúde, educação, assistência social e de todas as secretarias que contribuíram para que esse importante selo fosse conquistado. Também é um reconhecimento à sociedade bezerrense, que tem sido parceira da administração municipal nessa missão de promover um futuro digno e promissor para as crianças e adolescentes da cidade.

Com isso, parabenoza a prefeita Lucielle e toda a equipe da Prefeitura de Bezerros por essa grande conquista, reafirmando o nosso compromisso com a educação, proteção e o bem-estar das nossas crianças e adolescentes. Que o município continue avançando em suas políticas públicas e se tornando cada vez mais um exemplo a ser seguido.

Por todo o exposto, considero justa e merecida a concessão de um Voto de Aplauso ao Município de Bezerros, solicito o valoroso apoio dos Ilustres Pares para aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
--

JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002756/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado VOTO DE APLAUSO À PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE pela conquista do SELO UNICEF, reconhecendo os avanços nas políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Prefeito Ilmo. Sr. Eduardo José de Oliveira Lins, Prefeito de São Joaquim do Monte; Ilmo. Sr. Guto Coelho, Vice – Prefeito de São Joaquim do Monte; Ver. Fabio José de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores de São Joaquim do Monte; Ver. Joseildo Francisco dos Santos, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ver.Vavá de barra do Riachão, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ilmo. Sr. Amaro Silva Galdino, Vereador de São Joaquim do Monte; Judivan Soares da Silva, Vereador de São Joaquim do Monte; Ricardo Jefferson dos Santos, Vereador de São Joaquim do Monte; Ilma. Sra. Crisciane Duarte, Vereadora de São Joaquim do Monte; Ver. Agrício Armando, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ilmo. Sr. Gutemberg Magno Ferreira Cabral, Vereador de São Joaquim do Monte; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

É com grande alegria e satisfação que apresento um voto de aplauso ao meu município de São Joaquim do Monte pela conquista do Selo UNICEF, um prêmio que reconhece os avanços significativos nas políticas públicas voltadas para a infância e adolescência. Esse selo é um reflexo direto do esforço contínuo da gestão da prefeitura municipal, que tem trabalhado incansavelmente para garantir melhores condições de vida para as crianças e jovens de nossa cidade.

A conquista do Selo UNICEF é um marco importante para qualquer município, pois significa que as ações implementadas estão efetivamente garantindo os direitos das crianças e adolescentes, como o acesso à saúde, à educação de qualidade, à proteção social e a um ambiente seguro para o seu desenvolvimento. São Joaquim do Monte, sob a liderança do Prefeito Duginha, tem se destacado pela implementação de políticas públicas focadas no bem-estar da juventude, promovendo ações que fazem a diferença na vida de nossas futuras gerações.

O trabalho realizado pelo Prefeito Duginha e sua equipe nas áreas de educação, saúde, assistência social e proteção da infância tem sido de extrema importância para transformar a realidade de muitas famílias e garantir que nossas crianças e adolescentes tenham as oportunidades e direitos que merecem. Sua gestão tem se mostrado sensível às necessidades da população e tem priorizado, de forma efetiva, o desenvolvimento integral de nossos jovens.

Esta conquista não é apenas uma vitória da administração municipal, mas de toda a sociedade de São Joaquim do Monte, que tem apoiado e colaborado para o avanço das políticas públicas voltadas para a infância e adolescência. A união de esforços entre a gestão municipal, as famílias, os profissionais da educação e da saúde foi fundamental para que o município alcançasse esse importante reconhecimento.

Portanto, com grande orgulho, parabenozo o Prefeito Duginha, sua equipe e todos os cidadãos de São Joaquim do Monte por esta conquista. O Selo UNICEF representa o compromisso com o futuro, com a garantia de direitos e com o bem-estar das nossas crianças e adolescentes. Que esse exemplo seja a motivação para seguirmos avançando na busca por uma cidade cada vez mais justa e igualitária.

Por todo o exposto, considero justa e merecida a concessão de um Voto de Aplauso ao Município de São Joaquim do Monte, solicito o valoroso apoio dos Ilustres Pares para aprovação deste requerimento em Plenário

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
--

JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002757/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, seja enviado Voto de Aplauso à PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE pela realização do II Encontro de Bacamarteiros em novembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Prefeito Ilmo. Sr. Eduardo José de Oliveira Lins, Prefeito de São Joaquim do Monte; Ilmo. Sr. Guto Coelho, Vice – Prefeito de São Joaquim do Monte; Ver. Fabio José de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores de São Joaquim do Monte; Ver. Joseildo Francisco dos Santos, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ver.Vavá de barra do Riachão, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ilmo. Sr. Amaro Silva Galdino, Vereador de São Joaquim do Monte; Ver. Judivan Soares da Silva, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ver. Ricardo Jeferson, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ver. Crisciane D. Teixeira da Cruz, Vereadora do Município de São Joaquim do Monte; Ver. Agrício Armando, Vereador do Município de São Joaquim do Monte; Ilmo. Sr. Gutemberg Magno Ferreira Cabral, Vereador de São Joaquim do Monte; José Nailson Cavalcante da Silva, Sec. De Turismo, Cultura e Esporte; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

É com grande prazer que venho expressar um voto de aplauso ao município de São Joaquim do Monte pela realização do II Encontro de Bacamarteiros, um evento que se consolidou como um verdadeiro marco para a cultura de nossa cidade. Esta celebração não só reverencia uma das nossas tradições mais enraizadas, como também reafirma o compromisso de nossa cidade em preservar e valorizar a nossa rica diversidade cultural.

O bacamarteiro é uma figura histórica que, ao longo dos anos, tem desempenhado um papel fundamental nas manifestações culturais da nossa região. A realização deste encontro é um reconhecimento da importância dessa tradição, que remonta ao período colonial, sendo um símbolo de resistência e identidade para muitas comunidades. Ao trazer à tona essa manifestação cultural, São Joaquim do Monte demonstra seu zelo pela preservação das suas raízes e o respeito pelo legado de nossos antepassados.

O II Encontro de Bacamarteiros não apenas celebra essa tradição, mas também promove a integração da comunidade e a participação ativa de todos aqueles que têm orgulho de nossa história e cultura. Este evento é uma oportunidade para relembrarmos a força das nossas tradições e a importância de transmiti-las para as futuras gerações, mantendo vivo o espírito de nossa cultura popular.

A gestão municipal tem se mostrado sensível a essas questões e tem se empenhado na valorização da cultura local, com ações que incentivam e preservam nossas manifestações culturais. A realização do Encontro de Bacamarteiros é uma excelente demonstração do quanto a cultura é um pilar fundamental no desenvolvimento social e comunitário de São Joaquim do Monte.

Portanto, parabenozo o município de São Joaquim do Monte, a sua gestão e todos os envolvidos na organização do II Encontro de Bacamarteiros. O evento teve início no Parque Olga Mendonça com uma organizada recepção para os Bacamarteiros de toda região, a programação contou com desfile dos batalhões pelas principais ruas da cidade e atrações artísticas.

Nesse dia, São Joaquim do Monte foi sede de mais de 30 batalhões visitantes de todo o estado e estados vizinhos.

Que o Encontro de Bacamarteiros continue sendo realizado e se torne uma tradição cada vez mais forte, promovendo o turismo local, preservando nossas origens e fortalecendo a cultura.

Por todo o exposto, considero justa e merecida a concessão de um Voto de Aplauso ao Município de São Joaquim do Monte, solicito o valoroso apoio dos Ilustres Pares para aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
--

JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002758/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação o Projeto de Lei n.º

588/2023, de minha autoria, publicadas no Diário Oficial do Estado, Publicada no dia 21 de abril de 2023.

Justificativa
Fazer análise e melhoramento do texto.
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 002759/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Congratulações à **Sociedade Musical XV de Novembro**, no município de Gravatá, pela passagem dos seus 130 anos de fundação, comemorados no dia 15 de novembro de 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Adelson Pereira, Maestro Regente da Banda XV de Novembro; Almir de Souza Silva, Diretor da Sociedade Musical XV de Novembro; Leonardo José da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Gravatá; Dr. Lamartine de Andrade Lima, Médico e Escritor; Simone Santana, presidente da Associação Comercial e Industrial de Gravatá - ACIAG; Dr. Luciano Félix, Presidente da OAB Gravatá; Dilsa Farias, Professora; Vital Medeiros, Secretário de Controle Urbano de Gravatá; Valéria de Fátima, Titular do Blog Valéria e Você; Durval Buarque (Matuto), Titular do Blog do Matuto; Terezinha Carvalho, Radialista e presidente do Conselho da Paz de Gravatá; Fernanda Tavares, Jornalista e autora do livro “Banda XV de Novembro, presente em todos os momentos na vida de um povo”; Claudio Castanha Gomes, Jornalista e Radialista; Aarão Lins de Andrade Neto, Empresário; Idalina Melo, Servidora Pública.

Justificativa

No último dia 15 de novembro de 2024, a Sociedade Musical XV de Novembro, instalada no município de Gravatá, completou 130 anos de fundação. Pela passagem da data, a Banda XV de Novembro realizou sua tradicional alvorada musical, caminhando de sua sede com destino ao pavilhão das bandeiras, localizado na praça Rodolfo de Moraes, no centro da cidade.

No período da tarde a banda celebrou seu aniversário com o tradicional concerto musical, contando com a presença da Banda do Comando Militar do Nordeste, atraindo centenas de pessoas que lotaram a sede da Sociedade Musical, situada na praça Aarão Lins de Andrade.

Criada em 15 de novembro de 1894 e considerada “a fina flor do agreste”, a Sociedade XV de Novembro teve, na verdade, suas origens no ano de 1857, antes mesmo da emancipação política de Gravatá e de datas importantes para o país, como a abolição da escravatura e a Proclamação da República. Ela surgiu a partir de um pequeno conjunto musical, que animava as festividades daquela comunidade.

A partir de então, a banda sempre marcou presença nos mais diversos eventos sociais, políticos e culturais da nossa cidade. Muitos nomes já estiveram à frente da Sociedade Musical, sempre com muita responsabilidade e compromisso para manter esta instituição viva e presente no cotidiano e na memória dos gravataenses.

Dentre os dirigentes desta importante entidade cultural do Agreste pernambucano, destaca-se Manuel Pereira da Silva, conhecido como “Manuel Bombardino”, que deixou um legado muito importante de 50 anos de serviços dentro da sociedade de cultura musical. Além do legado Bombardino deixou seu filho, o maestro Adelson Pereira, que até hoje atua como regente da banda.

Para além de suas atividades na Sociedade Musical, Adelson também é reverenciado por ser um exímio percussionista de frevo com renome nacional e internacional, com registros de seu talento ao lado de grandes nomes da música popular, como Carlos Fernando, Clóvis Pereira, e os maestros Duda e Spok.

A Sociedade Musical XV de Novembro nunca se distanciou da sua missão primordial, que é socializar crianças e jovens através de sua escolinha de música, preparar músicos para a renovação do efetivo da Banda XV de Novembro, e apoiar os seus músicos que buscam conquistar espaço em outras organizações musicais, principalmente nas Forças Armadas.

Como exemplo disso destacamos que, durante os dias da semana, quem passa à noite pela frente da sede da banda, é tragado pelos acordes das crianças e jovens que mudam suas vidas e se tornam verdadeiros talentos a partir das lições de música que recebem naquele local.

No ano de 2016, em solenidade no Palácio do Campo das Princesas, sede do Poder Executivo, a Sociedade Musical XV de Novembro recebeu o título de Patrimônio Vivo de Pernambuco das mãos do governador Paulo Câmara.

Já em 2020 nosso mandato criou a Lei nº 16.838, que incluiu o Dia Estadual das Bandas Filarmônicas no calendário oficial de eventos de Pernambuco, sendo comemorado anualmente no segundo domingo de dezembro. Também já tivemos a oportunidade de destinar emendas parlamentares para auxiliar nas manutenções desta valorosa entidade.

Em nome de Adelson Pereira, verdadeiro baluarte desta instituição cultural, cumprimentamos todos os diretores, músicos, alunos e admiradores da Sociedade Musical XV de Novembro. Nosso desejo é que longos anos venham pela frente, que muitas crianças e jovens sejam formadas por esta bela arte que vem da música, e que a sociedade gravataense continue prestigiando e dando o devido reconhecimento a esta entidade que faz parte da história do município.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2024.
WALDEMAR BORGES Deputado

Requerimento Nº 002760/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Reunião Solene**, em Homenagem ao Dia do Síndico (30/11), a ser comemorado no dia 2 de dezembro.

Justificativa

O síndico tem a missão de administrar o condomínio, onde centenas de pessoas moram, trabalham ou transitam. As suas atribuições vão desde convocar a assembleia dos condôminos; representar, ativa e passivamente, o condomínio, no juízo ou fora dele, administrar o orçamento do condomínio e prestar conta na assembleia; e principalmente zelar pela prestação dos serviços de interesse dos condôminos.

A personalidade do síndico é fundamental para o bom funcionamento do condomínio. A harmonia e funcionalidade de um condomínio dependem da atuação do síndico. São 24 horas por dia, à disposição, nos sete dias por semana, para atender as demandas do condomínio e prestar assistência aos moradores, proprietários de estabelecimentos entre outros.

O síndico é muito mais que um administrador. Sua atividade é complexa e repleta de desafios. O síndico exerce um papel de liderança que requer muitas habilidades, de psicólogo, de mediador de conflitos. Ele deve ter a capacidade de conciliar interesses distintos, construir consensos e resolver problemas.

Em todo o Brasil, o dia 30 de novembro foi definido como data oficial nacional, em homenagem ao dia de São André, o padroeiro dos síndicos.

Diante do exposto, não há mais justo do que comemorar uma profissão que merece todo o reconhecimento pelos serviços prestados a diversas pessoas, de diversos segmentos sociais.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS.

Discussão Única da Indicação nº 7639/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Camutanga, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7640/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Orobó, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7641/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Santa Cruz do Capibaribe, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7642/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Belo Jardim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7643/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Bonito, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7644/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Ibimirim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7645/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Araripina, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7646/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Igarassu, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7647/2024

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de providenciarem uma nova sede para o 9º Batalhão da Polícia Militar, e que a sede atual, antigo Hotel Monte Sinai, seja transformada em um novo atrativo turístico, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7648/2024

Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de que seja criado o Selo Estadual de Identificação de Produtos Quilombolas, visando identificar, valorizar e promover os produtos originados de comunidades quilombolas do Estado, destacando sua contribuição cultural, social e econômica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7649/2024

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de promoverem a construção de um posto policial ou de uma delegacia, na cidade do Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7650/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implantação da Estação de Radiodifusão Automática de Aeródromo - Estação Meteorológica – ERAA, no Aeroporto de Araripina - SNAB, a fim de oferecer mais segurança e eficiência aos voos operados no Sertão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7651/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implantação do sistema Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão (PAPI - Precision Approach Path Indicator) no Aeroporto de Araripina - SNAB, a fim de oferecer mais segurança e eficiência aos voos operados no Sertão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7652/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implementação de uma Brigada contra incêndio no Aeroporto de Araripina - SNAB, a fim de oferecer mais segurança aos voos operados no Sertão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7653/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de incluir a estrada PE-700, que liga o município de Araripina/PE a cidade de Salitre/CE, no Programa de Governo intitulado "PE na Estrada", a fim de melhorar as condições de tráfego no Sertão pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7654/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implantação de uma lombada na PE-615, na imediação do Sítio Lagoa da Onça, em Araripina/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7655/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implementação de um poço com sistema simplificado para abastecimento de água na Vila Nova Ponta da Serra, em Araripina/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7656/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DETRAN/PE no sentido de implementarem sinalização horizontal e vertical nas estradas das cidades de Pamamirim, Araripina, Dormentes e Trindade, localizadas no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7657/2024**Autor: Dep. Luciano Duque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do DER no sentido de solicitar asfaltamento da VPE-411, no trecho que liga os distritos de Varzinha ao de Caiçarina da Penha, ambos localizados no município de Serra Talhada-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7658/2024****Autor: Dep. Luciano Duque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do DER no sentido de solicitar asfaltamento da PE-357, no trecho que liga o distrito de Jatiúca, localizado em Santa Cruz da Baixa Verde-PE, ao município de Calumbi-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7659/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de que sejam realizados estudos técnicos voltados para a construção de nova estação elevatória no bairro do Irã, localizado na cidade da Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7660/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado e à Diretora Presidente do IPA no sentido de retomar o Programa Patrulha Mecanizada, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7661/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de que sejam realizados estudos técnicos para ampliação da estação de tratamento da Ladeira da Pedra, localizada na cidade da Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7662/2024****Autor: Dep. Dannilo Godoy**

Apelo ao Ministro dos Transportes e ao Superintendente do DNIT Pernambuco objetivando a instalação de um redutor de velocidade ou de uma lombada eletrônica na BR-423 do Km 91,001 ao Km 95,001, área urbana do Município de Garanhuns/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 7663/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no sentido de instalar, com a urgência que se faz necessária, uma lombada eletrônica na BR-423 nas imediações do Km 91,2, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2723/2024****Autor: Dep. Sileno Guedes**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: "Como podemos redefinir o futuro do Brasil com Inovação Social?", de autoria do CEO da Rede Muda Mundo, Fábio Silva, publicado no jornal Folha de Pernambuco no dia 8 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2724/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Voto de Aplausos a Ambipar e ao Grupo Heineken pela implantação de Unidade Fabril de Tratamento de Vidro, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2725/2024****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Aplausos ao Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco, pelos 83 anos de serviços prestados à saúde dos militares e seus familiares, celebrados no dia 8 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2727/2024****Autor: Dep. Sileno Guedes**

Voto de Congratulações com o Exmo. Sr. Des. Mozart Valadares Pires pela posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco no dia 5 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2728/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Votos de Aplausos aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 2º Ten. Túlio César de Luna Silva, 3º Sargento PM Fernando Urbano Vieira, 3º Sargento PM Cicero Wladimyr Wanderley, Cabo PM Madson José dos Santos e Cabo PM José Lucimário da Silva, quando de serviço, no dia 31 de outubro de 2024, durante rondas no bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes, receberam informações que um caminhão tipo cegonha, estaria transportando um veículo Fiesta Sedan, contendo em seu interior, materiais ilícitos (armas de fogo e munições) e ao se deslocaram para averiguar a informação, obtiveram êxito ao vistoriar o veículo, efetuando a prisão do motorista, do proprietário da transportadora e a apreensão das armas de fogo e munições (posse ilegal de armas e munições), conforme BO/PMPE 202410302146023746, BOE/PCPE Nº 24E4127000112, policiais militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da Corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo com a prisão dos elementos e apreensão das armas de fogo e munições.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2729/2024****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Diretor Presidente do jornal Diário de Pernambuco, na pessoa do Senhor Carlos Frederico Vital, pelos 199 anos de fundação daquele jornal e pelo compromisso com a informação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2730/2024****Autor: Dep. Sileno Guedes**

Voto de Aplausos ao Colégio Municipal Professor Luiz Pessoa da Silva, de Caruaru, especialmente à aluna Thafnes Hadassa da Silva, do 5º ano, autora do trabalho: "Diga não ao trabalho infantil", pela conquista do 3º lugar na categoria "Poesia" do Prêmio MPT na Escola 2024 - Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 2731/2024****Autor: Dep. Sileno Guedes**

Voto de Aplausos à Escola Municipal de Tempo Integral Vidal de Negreiros, de Jaboatão dos Guararapes, especialmente à aluna Pérola Oliveira de Araújo, do 4º ano, autora do trabalho: "No trabalho infantil", pela conquista do 2º lugar na categoria: "Poesia" do Prêmio MPT na Escola 2024 - Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Portarias

PORTARIA Nº 523/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012382/2024, e no Ofício nº 180/2024, **da Superintendência de Gestão de Pessoas**, **RESOLVE**: cancelar a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, do Departamento de Gestão Funcional, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, da servidora **JOACIRA TAVARES GUERRA**, a partir do dia 18 de novembro de 2024, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 14 de novembro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 524/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012384/2024, e no Ofício nº 182/2024, **da Superintendência de Gestão de Pessoas**, **RESOLVE**: cancelar a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, da Gerência de Informação Funcional, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, da servidora **ELZA MARIA DE ANDRADE**, a partir do dia 18 de novembro de 2024, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 14 de novembro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 525/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012380/2024, e no Ofício nº 179/2024, **da Superintendência de Gestão de Pessoas**, **RESOLVE**: atribuir à servidora **ELZA MARIA DE ANDRADE**, a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, do Departamento de Gestão Funcional, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, a partir do dia 18 de novembro de 2024, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 14 de novembro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 526/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012383/2024, e no Ofício nº 181/2024, **da Superintendência de Gestão de Pessoas**, **RESOLVE**: atribuir à servidora **JOACIRA TAVARES GUERRA**, a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, da Gerência de Informação Funcional, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, a partir do dia 18 de novembro de 2024, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 14 de novembro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 527/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012385/2024, e no Ofício nº 183/2024, **da Superintendência de Gestão de Pessoas**, **RESOLVE**: atribuir à servidora **MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS**, a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, do Departamento de Gestão de Remuneração, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, a partir do dia 18 de novembro de 2024, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 14 de novembro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 448/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008788/2024, Parecer da Procuradoria Geral nº 592/2024 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE**: designar a servidora **MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS**, matrícula nº 327, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Cadastro Funcional, durante a licença para tratamento de saúde do titular, **EDUARDO TORRES GONÇALVES LOPES**, matrícula nº 42.479, no período de 21 de agosto de 2024 a 18 de novembro 2024.

Sala Austro Costa, 23 de agosto de 2024.

ISALTINO NASCIMENTOSuperintendente Geral
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 505/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008788/2024, Parecer da Procuradoria Geral nº 592/2024 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE**: designar a servidora **MARGARET MENDONÇA GUERRA BARBOSA**, Consultor Legislativo, mat. 373, para responder pela função gratificada de Gerente de Cadastro Funcional, durante a licença para tratamento de saúde do titular, **EDUARDO TORRES GONÇALVES LOPES**, matrícula nº 42.479, no período de 18 de novembro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.

Sala Austro Costa, 14 de novembro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO

Superintendente Geral